



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1796/2023 – GABIN

Parauapebas, 17 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 241, 286, 290, 297, 304, 320, 322, 323, 337, 342, 343, 344, 346, 348, 351, 355, 360, 361, 364, 375, 383, 385, 399, 401 e 406, todas de 2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias municipais, com esclarecimentos sobre Indicações parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Indicação	Ementa	Autor	Anexo
241	INDICO AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO, EM TUCURUÍ, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, QUE PRECISAM DE TRATAMENTO DE SAÚDE, ESPECIALMENTE TRATAMENTO DE CÂNCER	Cássio Silva	MEMO Nº 2482/2023-SEMSA
286	INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ESTUDE REALIZAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DIRECIONADAS À SEGURANÇA DIGITAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Eliene Soares	MEMO Nº 895/2023-SEMSI/GESTÃO
290	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET GRATUITA, TOMADAS E AR CONDICIONADO NOS VEÍCULOS	Israel Barros	MEMO Nº 895/2023-SEMSI/GESTÃO
297	INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UBS TIPO IV, NO COMPLEXO VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Cássio Silva	MEMO Nº 2669/2023-SEMSA
304	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL A FIM DE INCENTIVAR ADOLESCENTES E JOVENS NA ESCOLHA SEGURA POR	Eliene Soares	MEMO Nº 302/2023-SEJUV

Rua Marcos Freire, N.º 305, Chácara do Sol,
CEP: 68515-000 - Parauapebas – Pará
gc.gabinete@parauapebas.pa.gov.br



	UMA CARREIRA		
320	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA URGENTEMENTE A DEMARCAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS PRIORITÁRIAS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE PARAUAPEBAS	Anderson Moratório	MEMO Nº 895/2023-SEMSI/AJ
322	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM A REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA PRAÇA DO BAIRRO NOVA CARAJÁS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josivaldo Silva	MEMO Nº 3281/2023-SEMURB
323	INDICO AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO COMPLETAS DA PRAÇA DO CIDADÃO, COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMPRAS PARA ACOMODAR OS COMERCIANTES QUE TRABALHAM NAQUELE LOGRADOURO	Rafael Ribeiro	MEMO Nº 3281/2023-SEMURB
337	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, PARA QUE CRIE CENTROS DE REFERÊNCIA PARA MULHERES EM TODOS OS BAIRROS OU POSTOS DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Joel Pedro	MEMO Nº 2462/2023-SEMSA e MEMO Nº 0600/2023-SEMMU
342	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA INCLUÍDO O CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL, E O REFORÇO DESSAS INFORMAÇÕES NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E NAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Francisco Eloecio	MEMO Nº 2463/2023-SEMSA
343	INDICO AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE MÉDICOS PEDIATRAS E MÉDICO NEUROPEDIATRA PARA ATUAR NO CER - CENTRO ESPECIALIZADO REABILITAÇÃO VISANDO ATENDER A SAÚDE PÚBLICA BÁSICA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Francisco Eloecio	MEMO Nº 2464/2023-SEMSA
344	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CARÁTER URGÊNCIA, A REFORMA DA UBS DO BAIRRO JARDIM CANADÁ	Leonardo Mendes	MEMO Nº 2486/2023-SEMSA
346	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE O PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Leonardo Mendes	MEMO Nº 2465/2023-SEMSA
348	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJAM RESTAURADAS E PINTADAS AS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO ROTATÓRIO BEM COMO A FIXAÇÃO DE PLACAS REFERENTES EM FRENTE AS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josivaldo Silva	MEMO Nº 812/2023-SEMSI/AJ
351	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE CONSTRUA UMA	Joel Pedro	MEMO Nº 743/2023-SEMED/GABINETE



	<i>ESCOLA NO BAIRRO MONTES CLAROS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ</i>		
355	<i>INDICO AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PERMANENTES E CONSTANTES PARA ESCLARECIMENTO E COMBATE AO BULLYING, RACISMO, ASSÉDIO SEXUAL E ABUSO SEXUAL INFANTIL NAS ESCOLAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE DESENVOLVA ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS</i>	Francisco Eloecio	MEMO Nº 744/2023- SEMED/GABINETE
360	<i>INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE DISCUTA COM O GRUPO EQUATORIAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO LIBERDADE</i>	Eliene Soares	MEMO Nº 3421/2023- SEMURB
361	<i>INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE OFERTAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES AUXILIARES (ADMINISTRATIVOS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SEMED</i>	Eliene Soares	MEMO Nº 799/2023- SEMED/GABINETE
364	<i>INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE DESENVOLVA MUTIRÕES DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>	Joel Pedro	MEMO Nº 799/2023- SEMED/GABINETE
375	<i>INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE POSSIBILITEM O FEEDBACK AOS PACIENTES ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, NOS POSTOS DE SAÚDE, (HGP, UPA, UBSS, CAPS, SAD E DEMAIS SERVIÇOS), COM A FINALIDADE DE DAR TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E GARANTIR MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS</i>	Cássio Silva	MEMO Nº 2536/2023- SEMSA
383	<i>INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI CRIANDO O PROGRAMA MORAR FELIZ</i>	Rafael Ribeiro	MEMO Nº 797/2023- SEHAB
385	<i>INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ESTUDE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO PERÍMETRO URBANO DA PA-275 (RODOVIA FAISAL SALMEN) ENTRE O SINAL À ALTURA DA JK E A ROTATÓRIA À ALTURA DO QUARTEL</i>	Eliene Soares	MEMO Nº 895/2023- SEMSI/GESTÃO
399	<i>INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO EM PÁGINAS ELETRÔNICAS, NA INTERNET, OS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS PÚBLICAS QUE ESTIVEREM SOB SUA GESTÃO, COM ATUALIZAÇÃO QUINZENAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, PARÁ</i>	Cássio Silva	MEMO Nº 2678/2023- SEMSA
401	<i>INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO À CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>	Josemir Silva	MEMO Nº 2670/2023- SEMSA



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

406	INDICO AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO CCO, NA ENTRADA E EM ÁREA DO CAMPUS DA UFRA (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA), EM PARAUAPEBAS	Cássio Silva	MEMO Nº 895/2023-SEMSI/GESTÃO
-----	--	--------------	-------------------------------

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023



MOF/ghl



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

GABIN

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2482/2023-SEMSA

TM

1796

Parauapebas, 21 de setembro de 2023.

**Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção a Indicação nº 341/2023, de autoria do vereador Cássio de Meneses Silva (Cassio VS-10), a qual **“Indica ao poder executivo a implantação de uma casa de apoio, em Tucuruí, para pacientes e acompanhantes do Município de Parauapebas, que precisam de tratamento de saúde, especialmente tratamento de câncer”**, encaminho manifestação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doença Crônica através do memorando nº 853/2023 com esclarecimentos acerca da viabilidade de implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 25/09/23
HOR: 12:51
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

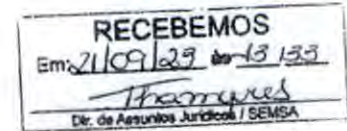
Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doença Crônica

Parauapebas, 21 de setembro de 2023.

MEMORANDO Nº 853/2023 – SEMSA

À Diretoria de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Delvanny Balbino dos Santos Júnior/ Diretor



Assunto: Resposta ao Memorando 2313/2023 – DAJ/SEMSA

Em resposta ao memorando **2313/2023 – DAJ/SEMSA**, a qual solicita manifestação quanto a “Indicação ao poder executivo a implantação de uma casa de apoio, em Tucuruí, para pacientes e acompanhantes do município de Parauapebas, que precisam de tratamento de saúde, especialmente tratamento do câncer” da autoria do vereador Cássio de Meneses Silva (Cássio da VS10).

É importante ressaltar que uma casa de apoio tem sua complexidade para abrigar o grupo de pacientes oncológico e familiares poderá ter custo elevado e deverá obedecer a critérios técnicos, como: ter ambientes físicos em condições adequadas de higiene e instalações com grau de salubridade e nível de segurança que não coloquem em risco os usuários, possuir funcionários próprios em período integral e profissionais técnicos qualificados; resguardar o sigilo e a dignidade, estímulo ao processo de adesão ao tratamento e cuidados pessoais, fornecimento de alimentação adequada, articular-se com a rede do Sistema Único de Saúde (SUS), estrutura de suporte de acolhimento temporário ou de longa duração, inclusive nos finais de semana, disponibilizando pernoite, alimentação e atividades de cuidados com a saúde.

Em relação aos recursos financeiros para implantação do referido projeto não identificamos o incentivo financeiro Municipal, Estadual e Federal destinado ao custeio das ações desenvolvidas para a referida Casa de Apoio. De acordo com a resolução COSEMS/PA nº 12 de 31 de janeiro de 2008 art. 13 – caso o poder público que garanta casa de apoio acolhimento ao paciente e /ou acompanhante poderá reduzir o valor da ajuda de custo em 80% do valor pago. Quando avaliado os valores de ajuda de custo pagos para alimentação e pernoite, ao paciente e/ou acompanhantes que estão beneficiados pelo programa Tratamento Fora Domiciliares – TFD estão acima do valor nacional, que é garantido pelo decreto nº 05 de março de 2020, com valor pago por diárias de R\$ 50, 00 (cinquenta reais) inseridas no programa de Tratamento Fora Domiciliar.

Rua E, 481 – Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-1020 – Ramal 214 | E-mail: rede_pessoa_d.cronicas@parauapebas.pa.gov.br

Silvana C. de Almeida
Supervisora da Rede de
Doenças Crônicas
Portaria Nº 0266/2021 - SEMSA





Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doença Crônica

Quanto ao número de pacientes tratados TFD em Tucuruí no ano de 2022 corresponde a 696 pacientes, destes 51 pacientes encaminhados sozinhos, 317 com acompanhantes e 11 somente acompanhantes; no ano de 2023 na avaliação de janeiro a julho foram encaminhados para tratamento em Tucuruí 517 pacientes, 44 sozinhos, 231 acompanhados, 11 somente o acompanhante. Devemos lembra que esse quantitativo de pacientes não representa a totalidade dos pacientes que estão em tratamento fora domiciliar, que na sua maioria está em tratamento em Belém ou outras locais. Também não identificamos nenhum manifesto de todos os pacientes e familiares que realizam TFD, que solicitaram a troca dos valores já garantidos em lei para custear as despesas do deslocamento, para casas de apoio.

Dessa maneira, entendemos que a "Indicação ao poder executiva a implantação de uma casa de apoio, em Tucuruí, para pacientes e acompanhantes do município de Parauapebas, que precisam de tratamento de saúde, especialmente tratamento do câncer" é inviável para execução.

Essa indicação para implantação de uma casa de apoio, mediante justificativa apresentada, não somos favoráveis quanto o modelo da proposta apresentado.

SILVANA C.V MANITO
Supervisora/Rede DCNT
Port. 0266/2021
Silvana C. V. Manito
Supervisora da Rede de
Doenças Crônicas
Portaria Nº 0266/2021 - SEMSA

ALLAN WERBERTT DE MIRANDA
Coordenador/ Redes de Atenção à Saúde
Port. 1212/2023

Allan Werbertt de Miranda
Coord. das Redes de Atenção à Saúde
Portaria 1212/23

KELSON OLIVEIRA BATISTA
Diretora de Gestão e Redes de Saúde
Portaria nº 1386/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão

MEMO: 895 /2023 – SEMSI/GESTÃO

Parauapebas – PA, 10 de setembro de 2023.

DE: SEMSI

PARA: GABINETE

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao MEMO 6800/2023-GABIN, que encaminhou as Indicações Legislativas nº 286/23, 290/23, 385/23 e 406/2023, aprovadas em Sessões Ordinária na Câmara Municipal De Parauapebas, e solicitou a elaboração de pareceres, encaminhamos a Vossa Senhoria os pareceres abaixo de acordo com as solicitações:

PARECER PARA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 286/2023

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (Semi) por meio dos seus núcleos de educação e coordenações (Grupamento Comunitário Escolar - GCE, Núcleo de Educação Para o Trânsito - NET, Núcleo de Proteção e Defesa Civil na Comunidade - NUPDEC, Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, Centro de Controle e Operações - CCO e Assessoria de Integração Comunitária) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) tem realizado ações integradas de proteção e segurança por uma cultura de paz, contribuindo para minimizar e combater os diversos tipos de violência que acontecem no âmbito escolar por meio do Projeto **Mais Segurança e Cidadania nas Escolas**.

Neste sentido, o objetivo central do projeto é realizar ações conjuntas para a promoção do exercício da cidadania, formação de cidadãos resilientes para resposta aos desastres ambientais, sensibilização sobre trânsito e transporte, estimular a cultura da paz e **prevenir a violência por meio de tecnologia orientando sobre o seu uso para proteção pessoal**. As atividades foram iniciadas a partir do retorno das aulas presenciais em maio 2022, após a elaboração do plano de trabalho e a instituição do grupo de

RECEBEMOS
EM: 6/10/23
HORA: 11:09
GABINETE DO PREFEITO



trabalho (GT) com a finalidade de coordenar, avaliar e executar o Projeto Mais Segurança e Cidadania nas Escolas (Portaria N. 132, 03 de maio de 2022, em anexo).

Por meio do GT, diversas ações são executadas, dentre elas o videomonitoramento das escolas, rondas permanentes, emissão de documentos (RG e CPF) e atividades educativas contemplando os alunos. Estas foram planejadas por eixo: Eixo I: Cultura da paz, ofertado pelo GCE; Eixo II: Meio ambiente, gestão de riscos e de desastres, planejado pelo NUPDEC; Eixo III: Educação no trânsito e preservação da vida, planejado pelo NET; e Eixo IV: Exercício da cidadania, planejado pelo SAC; Eixo **V - Uso da tecnologia para promoção da paz e cidadania, planejado pelo CCO**; Eixo VI: Brigada de emergência e primeiros socorros, planejado pela SEMED.

Até a presente data o projeto esteve presente nas dez maiores escolas municipais alcançando um total de 14.558 alunos da rede pública. Considerando que cada aluno recebeu mais de uma equipe, foram realizados mais de 22 mil atendimentos. Assim, as atividades são desenvolvidas da forma mais lúdica possível, as ações realizadas pela COMPDEC envolvem: oficina de gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, jogos "cidade resilientes"; apresentação de maquete com risco de inundação, simulado de evacuação, teatro de fantoches e peça teatral sobre queimadas.

Já o NET leva uma mini palestra para os alunos, a dinâmica "Percurso Consciente", teatro com a peça "Os Três Porquinhos", teatro de fantoches, jogos de ludo ludo e dominó do trânsito. O PSSE demonstra as manobras e práticas de primeiros socorros com as crianças.

As equipes do CCO e do GCE realizam peças de teatro, rodas de conversa, gincanas, jogos e palestras com as temáticas: tipos de violências mais comuns no ambiente escolar, respeito, cidadania, comportamento auto lesivo, prevenção ao suicídio, autoestima, dignidade da pessoa humana, ECA, importância e papel da família na escola, "cyberbullying", "bullying" e "fake news". Um dos focos das rodas de conversas destas equipes é alertar os alunos quanto aos perigos de conversar com estranhos presencialmente e por meio digital, e de como usar as redes sociais de forma benéfica. Além de orientar quais os procedimentos necessários para realizar denúncias sejam por



meios dos canais oficiais do CAD e CCO, ou por meio da caixa "Fala! A Semsi te escuta!".

O projeto ora citado deu origem à Lei Municipal N. 5.268, de 24 de agosto de 2023 que institui o programa Mais Segurança e Cidadania nas Escolas públicas do município de Parauapebas e dá outras providências (em anexo). Entende-se que ainda há muito a ser feito no âmbito da segurança nas escolas, no entanto a Semsi tem se preocupado e trabalhado permanentemente na prevenção da violência.

Deste modo, a indicação nº 286/2023, realizada pela vereadora Eliene Soares, que solicitou realizar campanhas de conscientização direcionadas à segurança digital nas escolas públicas da rede municipal está sendo contemplada nas ações acima citadas de modo continuado na execução do projeto de lei.

PARECER PARA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 385/2023

Informamos a Vossa Senhoria que a solicitação foi encaminhada para o Setor De Engenharia De Transito do Departamento Municipal De Transito E Transporte- DMTT, para que possa ser feita a verificação de viabilidade.

PARECER PARA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 290/2023

Informamos a Vossa Senhoria que, já se encontra em tramitação o PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-001Semsi, que versa sobre a Concessão Da Exploração Do Serviço De Transporte Público Coletivo De Passageiros Do Município De Parauapebas. Nesse Processo, já estão contempladas as melhorias solicitadas na indicação do vereador Israel Pereira.

PARECER PARA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 406/2023

Informamos a Vossa Senhoria que, existem 02 (duas) câmaras de vídeo monitoramento instaladas e em pleno funcionamento, localizadas na entrada da Universidade Federal Rural Da Amazônia-UFRA, informamos ainda




PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão

que, estamos realizando um estudo técnico para instalação de novas câmeras no Município e a referida demanda será analisada nesse estudo.

Atenciosamente,


Renata da Conceição Santos Barros
Adjunto da Secretaria Municipal
de Segurança Institucional - Seins
Dec. Nº 602/2022

Denis Gabriel Magalhães Assunção

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

GABIN
semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2669/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 09 de outubro de 2023.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6827/2023-GABIN e Indicação nº 297/2023, de autoria do vereador Cássio Silva, a qual “Indica ao poder executivo a implantação de uma UBS tipo IV, no complexo VS-10, no Município de Parauapebas”, encaminho manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde através do memorando nº 1708/2023-SEMSA/APS com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 10 / 10 / 23
HORA: 17 : 05
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 06 de setembro de 2023

MEMORANDO Nº 1708/2023 – SEMSA/APS

Sr. Delvany Balbino dos Santos Júnior
Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Assunto: Indicação UBS porte IV no Complexo VS10.


Prezado,

Em atenção ao Memo n.º 2618/2023, que se refere entre outras demandas, à Indicação n.º 297/2023, de autoria do vereador Cássio Silva, que recomenda a implantação de uma UBS, tipo IV, no complexo VS10, informamos que esta secretaria ratifica a necessidade de 02 (duas) unidades no referido território devido contingente populacional e demandas de saúde.

Diante disso, informamos que já se encontra em trâmite na Secretaria Especial de Governo – SEGOV, processo para indicação de desapropriação da área localizada à Rua E, esquina com AV. Sebastião Gonçalves Pimentel, B. Jardim Planalto, com área total de 3.992,00 m².

A referida desapropriação tem como finalidade a construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte IV, com polo de Academia de Saúde – modalidade básica, com capacidade para funcionamento de quatro equipes de Saúde da Família. A área indicada atende as necessidades da estrutura a que se destina principalmente, no que se referente a extensão e localização.

É importante ressaltar que a construção da referida unidade está contemplada no Plano Municipal de Saúde (2022/2025).


Flávia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Portaria 1342/2023





MEMO N° 302/2023

Parauapebas, 05 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

Sr. João José Correa

Prezado,

Cumprimentando-o, em resposta ao MEMO 6035/2023 – GABIN, sobre a indicação n° 304/2023 de autoria da Vereadora Eliene Soares no qual solicita a implementação de um programa permanente de orientação vocacional a fim de incentivar adolescentes e jovens na escolha segura por uma carreira, esclarecemos que a Secretaria Municipal da Juventude-SEJUV, já dispõe de Projeto com este fim, cujo nome é denominado “Trilha das Profissões”. Diante disso encaminhamos em anexo a construção do projeto bem como o Relatório do Projeto no ano de 2022. Esclarece-se ainda que para que o projeto torne-se programa permanente faz-se necessário a dotação orçamentária para esse fim específico, para que o programa possa ocorrer de forma recorrente sem prejuízo dos demais projetos dessa secretaria.

Foi realizada, também, indicação de n° 341/2023 de autoria da mesma vereadora alhures, na qual indica a realização de pesquisa de opinião junto aos estudantes do ensino médio do município sobre a preferência de cursos superiores, esclarecemos que a Secretaria Municipal de Juventude-SEJUV já conduziu pesquisa nesse sentido no município, encaminhamos em anexo os resultados da referida pesquisa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Yuri dos Santos Sobieski
Secretário Municipal da Juventude - SEJUV
Decreto n° 032/2021

Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV
Endereço: Rua M, 180 Bairro União - Parauapebas-PA - CEP: 68515-000

RECEBEMOS
EM: 06/09/23
HORA: 09:59
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 6035/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Juventude - **SEJUV**
At. Sr. Secretário, **Yuri dos Santos Sobieski**

ASSUNTO: Indicações nº **304/23** e **341/23** - **CMP**

DATA: 30/08/2023



Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análises e emissões de pareceres, cópias das Indicações Legislativas nº **304/23** e **341/23**, aprovadas nas Sessões Ordinárias de 16/08/2023 (304) e 22/08/2023 (341) da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

Indicação	Ementa	Autor
304	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL A FIM DE INCENTIVAR ADOLESCENTES E JOVENS NA ESCOLHA SEGURA POR UMA CARREIRA	Eliene Soares
341	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA PESQUISA DE OPINIÃO JUNTO AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO SOBRE A PREFERÊNCIA DE CURSOS SUPERIORES	Eliene Soares

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl



INDICAÇÃO Nº 341/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA PESQUISA DE OPINIÃO JUNTO AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO SOBRE A PREFERÊNCIA DE CURSOS SUPERIORES.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Educação (Semed), Mineração (Semnect) e Juventude (Sejuv), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas caminha para se tornar um polo universitário, mas que também precisa ser atrativo. Um polo universitário movimenta a economia da cidade onde está localizado, uma vez que atrai jovens, qualifica mão de obra, impulsiona setores da economia (como habitação, papelaria, vestuário, alimentação, lazer e entretenimento), entre outras vantagens.

Com raízes em nosso município temos o campus da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), o do Instituto Federal do Pará (IFPA), o da Universidade do Estado do Pará (Uepa) e diversas particulares, como Pitágoras, Fadesa e Famap. Juntas, essas instituições de ensino superior em Parauapebas contabilizam 14 mil matrículas. É como se a população inteira de uma cidade do tamanho da vizinha Curionópolis estivesse cursando faculdade.

Hoje, temos a oferta de 15 cursos universitários públicos (seis pela Ufra, cinco pela Uepa e quatro pelo IFPA), o que é digno de soltar foguetes, especialmente porque passamos uma década inteira com apenas cinco cursos — e agora temos o triplo. Precisamos de mais, muito mais. Nosso povo merece o melhor.

Vamos pegar o exemplo de Marabá, que é o segundo maior polo universitário do sudeste do Pará. Lá, os cursos públicos e privados movimentam anualmente uma fortuna estimada em cerca de R\$ 103 milhões 723 mil, de acordo com dados recentes do Cadastro Central de Empresas (Cempre), mantido pelo IBGE. Esse valor é apenas referente à massa salarial. Com desempenho crescente ano a ano, Marabá já desbancou até Imperatriz (MA) e Araguaína (TO) no comparativo do retorno que o polo universitário gera. Enquanto o movimento financeiro de Imperatriz fica em R\$ 53 milhões e meio, o de Araguaia giram em R\$ 46 milhões e 800 mil.

Com base nas evidências do retorno econômico que o ensino superior, se bem conduzido, pode dar ao nosso município, a partir do exemplo de cidades próximas, **sugiro ao Poder Executivo que estude a possibilidade de realizar uma pesquisa de opinião junto aos estudantes de ensino médio de nosso município para apurar o que eles gostariam que**



nosso município oferecesse em termos de cursos superiores. A pesquisa é importante para guiar parcerias e nortear políticas públicas voltadas à atração de cursos superiores públicos e gratuitos, que particularmente sejam de agrado da nossa juventude.

PESQUISA AMOSTRAL SOBRE O CURSO UNIVERSITÁRIO DOS SONHOS

Ideia é fazer **pesquisa amostral com entre 500 e 1.000 estudantes** do ensino médio. Devem ser entrevistados aleatoriamente **alunos dos 1º, 2º e 3º anos**, no próprio ambiente escolar.

Vão participar da enquete **estudantes das redes estadual, federal e privada** de Parauapebas.

Serão apresentados os **cursos atualmente disponíveis nas universidades públicas** e, também, nas particulares.

Devem ser feitas **perguntas abertas**, a fim de deixar o entrevistado à vontade para dizer o que pretende ou gostaria de cursar, caso aqui tivesse.

Ensino superior dá retorno, sim!

De acordo com dados do IBGE, **Parauapebas fatura apenas R\$ 5,1 milhões** por ano com ensino superior.

Em **Araguaína** esse valor é de R\$ 46,8 milhões (**9 vezes mais**), enquanto em **Imperatriz** é de R\$ 53,5 milhões (**10 vezes mais**).

Mas é **Marabá** o município campeão de faturamento nas redondezas, com **R\$ 103,7 milhões, 20 vezes o que Parauapebas consegue arrecadar** com o mesmo serviço.

Fonte: Informações da Assessoria de Gabinete.

Dada a necessidade de continuarmos discutindo e fortalecendo o ensino superior em Parauapebas, a fim de tornar nossa cidade um polo universitário procurado e de valor, e diante da utilidade pública da questão, peço apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para aprovação da proposição em comento, que aborda um tema de interesse à vida e ao futuro de nossos jovens.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 21 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)



INDICAÇÃO Nº 304/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL A FIM DE INCENTIVAR ADOLESCENTES E JOVENS NA ESCOLHA SEGURA POR UMA CARREIRA.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Educação (Semed), Mineração (Semnect) e Juventude (Sejuv), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, temos a missão de contribuir com projetos destinados a ampliar a qualidade de vida das pessoas, em especial de adolescentes e jovens em idade escolar, uma vez que, na medida em que exercemos nosso papel, fortalecemos as ações do Poder Executivo em prol dos interesses da comunidade.

Com vistas a efetivar os direitos desses cidadãos, **esta Indicação busca proporcionar a adolescentes e jovens informações a respeito de diversas carreiras e do atual mercado de trabalho, bem como acerca das oportunidades que cada carreira oferta ao profissional formado, seja em nível técnico ou superior, por meio da criação de um programa permanente que contemple feiras de orientação vocacional com foco nos estudantes do 9º ano do ensino fundamental e dos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio.**

Esta proposta tem como ponto de partida matéria de mesma natureza que apresentei em 2021 (Indicação nº 737/2021) e no primeiro semestre deste ano (Projeto de Lei nº 115/2023). Também vai ao encontro do que fora pedido no primeiro semestre pelo vereador Anderson Moratório (Indicação nº 68/2023), em que o colega propõe a realização de feira de profissões para concluintes do ensino médio.

Aqui, o que solicito é a criação de um programa permanente de orientação vocacional, utilizando preferencialmente o espaço das faculdades para acolhimento e abarcando desde o 9º ano do ensino fundamental. Dessa forma, o programa poderá contar com a interação ativa dos universitários e aproximar os estudantes do ensino básico da rotina acadêmica.

A proposição buscar, enfim, orientar alunos e reforçar, desde cedo, a escolha por uma carreira, de modo que as atividades de cunho pedagógico a serem realizadas sobre o assunto trarão incentivo adicional para que adolescentes e jovens continuem os estudos e entendam a importância da qualificação em uma área com a qual se identifiquem.



Vale destacar que toda atividade que informe, eduque e desperte novos valores e conhecimentos contribui e enriquece a vida de quem participa. A interação dos estudantes com profissionais dos mais diversos níveis e profissões para compartilhar experiências, vivências, dificuldades e conquistas ao longo de uma carreira poderá ser marcante.

<p>Feiras de Orientação Vocacional: oportunidade para muitos adolescentes e jovens pesquisarem e se guiarem sobre “o que vão ser quando crescer”</p>	<p>30 mil estudantes do ensino básico das redes municipal, particular, estadual e federal poderão ser alcançados</p>
	<p>Jovens poderão participar de palestras motivacionais com profissionais formados e conhecer bastidores do universo de carreiras muito populares na região como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medicina, Direito, Engenharia, Geologia, Zootecnia, Biologia, Enfermagem, Educação Física, Nutrição, Pedagogia, Administração, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Enfermagem, Técnico de Mineração, Técnico em Mecânica e Robótica.
	<p>Estudantes do 9º ano do ensino fundamental e dos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio são o público-alvo</p>
	<p>Pode ser realizada em parceria com instituições de ensino técnico, tecnológico e superior, como IFPA, Ufra e Uepa, no próprio campus universitário, a fim de os estudantes sentirem o gostinho da vida universitária</p>

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Pelo exposto, peço a colaboração dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação da proposição em comento, por ser de interesse social e ter potencial de alcançar 30 mil estudantes dos ensinos fundamental e médio, além de possibilitar incentivá-los ao conhecimento de carreiras e orientá-los na escolha de seu futuro.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 7 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
 ELIENE SOARES DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)



Trilha das profissões O jovem trilhando seu caminho!

Sejuv

Secretaria Municipal da Juventude

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Secretário: Yuri dos Santos Sobieski

Adjunto: Antônio Horácio Martins Junior

Aqui tem força. Aqui tem trabalho

Diretoria de Programas e projetos:

- *Adriana Martins Valadares Oliveira
- *Ariane Santos Assunção
- * Bruna Tomé da Silva
- *Flávio da Silva dos Santos
- * Gerlene Pereira da Silva
- * Victor Dalferth de Moraes



APRESENTAÇÃO

A prefeitura de Parauapebas através da Secretaria da Juventude apresenta a população o projeto **Trilha das profissões**, objetivando realizar um dos importantes compromissos pactuados pela administração pública junto à população jovem, desenvolvendo assim um conjunto de ações com oportunidades de perpassar por orientações, conhecimento e esclarecimentos voltadas a juventude, feitas por profissionais da área, buscando um aprofundamento às inquietações da juventude que busca sua cidadania e seus direitos, o projeto vai trabalhar de forma transversal as políticas públicas que fortalecem o protagonismo juvenil. A ideia é expor de forma descontraída um leque de opções profissionais, sem florear ou omitir as variantes das profissões: diante disso colaborar com a conscientização de uma opção acertada, concretizando de forma responsável a escolha de uma profissão a ser seguida, tendo a oportunidade de ouvir experiências vivenciadas, em teoria e prática, de pessoas que percorreram esse caminho.

As diversas informações acerca das profissões aproximarão jovem dos cursos existentes e disponíveis para escolha de sua carreira profissional, é uma oportunidade de diálogo, assegurando ao jovem informações que o direcionem em sua identificação pessoal caminhando para realização de sonhos e esclarecimentos quanto a sua escolha profissional.

Esse projeto possibilitará a inserção do jovem de maneira mais qualificada e sem improvisos ao mercado de trabalho, participando ativamente da vida social, realizando escolhas diante das várias opções.

Pretendemos oferecer oportunidades aos jovens estudantes de traçar perfis profissionais de forma orientada, tendo em vista que as escolhas equivocadas ocorrem por falta de orientação ou ingresso precoce ao mundo do trabalho.

O evento pretende destacar características relevantes de cada área profissional, oferecendo aos jovens opções lembrando que a profissão é indissociável do estudo.



INTRODUÇÃO

A responsabilidade fundamental na formação profissional dos jovens perpassa pela representatividade que muitas vezes vem do profissional da educação, a admiração dos jovens diante dos pais ou adulto que o cerca tem relevância nessa escolha, lógico que envolvendo interesses pessoais, quando se protagonizam. Todos nós, devemos refletir e participar juntamente com nossos alunos/jovens sobre sua escolha profissional que será o ponto de partida para sua vida. O que podemos fazer é orientar na escolha, alertando-o para as tendências e as possíveis mudanças e entraves de cada profissão, esclarecimentos que devem ser adotados por meio de informações distintas de cada profissão.

Na perspectiva de elucidar dúvidas de forma dinâmica e atrativa aos jovens, podemos contribuir para mudança de um cenário onde os jovens desconhecem ou conhecem de forma simples o fundamento de cada área profissional, elaborando uma trilha que o jovem percorrerá, conversando, questionando, diante de profissionais que já se estabeleceram e podem contribuir com respostas práticas relacionadas as teorias, o que propomos é o conhecimento vivenciado em experiências

PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS

Aqui tem força. Aqui tem trabalho





JUSTIFICATIVA

Os jovens precisam começar a trabalhar, precisam se reconhecer no espaço profissional e mais que isso, precisam se encontrar na profissão e se realizarem nela, encontrar a que se encantam ou que admiram, por ter uma sequência familiar, um espelho de admiração, os motivos são eloquentes e diversos.

O crescimento econômico precisa acontecer sequencialmente todos os anos, os jovens precisam começar a movimentar o mercado de trabalho, se não os empregos diminuem em vez de aumentar. A maioria dos jovens brasileiros sonham com uma faculdade, ter uma profissão, não pode se preparar muito para o futuro, pois a realidade é a luta diária pela sobrevivência, muitos são arrimo de família. Mas a realidade de pais que se desdobram com uma profissão sofrida para oferecer o melhor aos filhos é cada vez maior.

Nessa realidade os jovens precisam buscar seus sonhos de forma consciente, têm que procurar gostar daquilo que fazem, para que não sejam ou se sintam obrigados a fazer o que não gostam. Precisam realizar seus sonhos de consumo viver com intensidade e responsabilidade, tendo conhecimento do que buscam, para que não sejam reflexo de escolhas frustrantes.

Mesmo que aparentemente os jovens de hoje sonham se preocupam com seu futuro, muitos se preocupam e são inseguros. Acabam sendo imaturos e afobados pela necessidade de escolher um curso universitário que vai torná-los profissionais habilitados que se perdem num emaranhado de opções sem pesquisar ou avaliar de fato suas preferências e aptidões, outros escolhem o que lhes parece fácil ou rápido, pois precisam ajudar a família, alguns por não poder ou querer se afastar da família, ficam com o que é ofertado onde vivem, escolhas essas que serão motivos de futuras decepções.



Os sonhos infantis que soam como infundados, são em sua maioria o que de real o coração escolhe, mas posteriormente surgem os fatores ponderantes: dinheiro, status, família, prestígio.

A escolha, o caminho, o projeto de vida deveriam ser atribuídos desde a infância, como um processo e ser amadurecido, anexado a valores que agregamos e defendemos com as vivências.

O que escolhemos para trabalho não é apenas ocupação, desvio de ócio. Tem que ser a possibilidade de preencher a vida com utilidade humana, empregar a cultura e o sonho, é a dignidade expressada na garantia de sobreviver do que se produz.

A Escola, a família são referência para os jovens na busca de alternativas, orientar suas escolhas e oferecer oportunidades de conhecimentos acerca de atividades profissionais diversificadas será uma forma de abrir um espaço de conhecimento e mudança de um cenário onde a participação do adulto se faz necessária.

A SEJUV surge com trilhas de profissões abrindo um leque de possibilidades e esclarecimentos sobre as diversas profissões para que possam conhecer, confirmar ou escolher a profissão a seguir.

Pensamos ser de extrema importância a orientação profissional para adolescentes que estão no ensino médio e que por muitas vezes se encontram sem saber que rumo tomar após o término dos estudos no ensino médio ou mesmo os que estudam e já desejam se inserir no mercado de trabalho



OBJETIVOS GERAIS

Conhecer o perfil das mais diversas profissões no mercado de trabalho atual, suas contribuições na sociedade, favorecendo a construção da identidade pessoal.





OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar aos jovens/alunos sobre as diversas profissões;
- Oferecer relatos de experiências baseados em fatos vividos diante das diversas opções de profissões
- Refletir e agir sobre a realidade que hoje vivemos, e que vivem nossos jovens/alunos e suas famílias;
- Trabalhar de forma interdisciplinar, procurando oferecer aos jovens/alunos, esclarecimentos, rico em informações verdadeiras sobre as variadas áreas de atuação profissional, seus ônus e bônus, adotando metodologia de divulgação real, para que possamos contribuir para o verdadeiro crescimento dos jovens e suas escolhas.
- Preparar os alunos do Ensino Médio para a escolha consciente da futura profissão;
- Favorecer a reflexão da identidade pessoal através do "Quem sou?" e o "Que eu quero?"
- Manter os jovens atualizados sobre os cursos superiores, o mercado de trabalho e as atribuições de cada profissão;
- Esclarecer dúvidas dos alunos sobre as grades curriculares de cada curso, áreas de atuação e oportunidades de emprego;
- Auxiliar a decisão dos alunos ao optarem por uma ou outra formação, ou mesmo garantir que sua escolha é a melhor opção.

METAS

- Divulgar para conhecimento da juventude, a atribuições das diversas profissões;
- Fomentar encontro entre jovens e profissionais, abrindo questionamentos livres acerca de suas profissões;



METODOLOGIA

O Projeto Trilha das Profissões da Sejuv acontecerá durante no mês de setembro três dias e estará organizado de acordo com o número de turmas das escolas, tendo e um professor coordenador para acompanhá-los na visita às trilhas; para realizar as seguintes tarefas:

a) Participar de uma visita aos stands, onde os alunos visitantes poderão questionar sobre as profissões:

- Qual a duração do curso e disciplinas que o compõe?
- Que disciplinas têm afinidade com a área escolhida
- Quais as possibilidades que a profissão oferece?
- Perfil do profissional
- Dia a dia do profissional
- Possibilidades de remuneração
- Áreas de expansão da profissão
- Como é o ambiente de trabalho deste profissional.
- Quais as disciplinas obrigatórias ao curso?
- Quais Universidades que disponibilizam o curso escolhido.

SOBRE O CURSOS



ADMINISTRAÇÃO

O termo Administração vem do latim e significa “**direção, tendência para conduzir**”. Quem realiza a função de administrar um processo tem a responsabilidade de comandar e definir uma organização do início ao fim.

O curso de **Administração** é em nível superior e na modalidade de bacharelado, pós-graduação e técnico. Assim, a faculdade de **Administração** forma profissionais capazes de gerenciar recursos de uma instituição ou empresa, sejam materiais,



financeiros ou humanos. A graduação pode ser oferecida na modalidade ensino presencial ou EAD. **Administração** traz matérias mais básicas, incluindo matemática, direito, sociologia, informática, contabilidade e economia.

A partir do terceiro ano, o aluno entra em contato com disciplinas específicas, como marketing, logística e recursos humanos. Há também atividades práticas envolvendo a análise e resolução de cases.

A duração média do bacharelado em **Administração** é de 4 anos. O estágio é obrigatório e algumas instituições exigem um trabalho de conclusão de curso.



Medicina

O curso de **Medicina** forma profissionais capazes de trabalhar diretamente com a saúde humana, o profissional estará apto a diagnosticar doenças, prescrever medicamentos, acompanhar e conduzir o tratamento do paciente, além de atuar na prevenção de enfermidades.

A graduação tem duração mínima do curso é de 6 anos, sua formação para o curso de Medicina bacharelado, mas para aqueles que desejam seguir uma especialidade, são obrigatórios mais dois anos de residência médica após formado.

Para atuar profissionalmente, além do diploma de **Medicina** em um curso reconhecido pelo MEC, o profissional precisa estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM). O exercício pleno das funções de um médico se dá após o período de um a dois anos de experiência profissional.

No mercado de trabalho, o médico pode trabalhar em postos de saúde, hospitais, empresas e clínicas, realizando exames, cirurgias e diagnósticos.

O **médico** realiza consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes e clientes. Também implementa ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas.

Pode coordenar programas e serviços em saúde, assim como efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e difundir conhecimentos da área médica.



Psicologia

O curso de **Psicologia** forma profissionais capazes de diagnosticar, prevenir e tratar doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade. O aluno estará qualificado para observar e analisar as atitudes, os sentimentos e os mecanismos mentais do paciente para ajudá-lo a identificar as causas dos



problemas e a rever comportamentos inadequados. O Profissional de Psicologia, que pode atuar na área criminal, na de trânsito, em hospitais, centros esportivos, escolas, hospitais e empresas privadas. Pode ser autônomo ou trabalhar com carteira assinada.

A formação para o curso de Psicologia são: bacharelado, pós-graduação e técnico

A área de atuação desse profissional não está limitada apenas aos consultórios e clínicas particulares. Há muitos graduados que são contratados por empresas de diferentes ramos para o setor de Recursos Humanos. Há também espaço nas instituições de saúde e de assistência social.

A duração média da graduação em Psicologia é de cinco anos, com estágio obrigatório de no mínimo 200 horas.

O psicólogo deve possuir nível superior completo e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP). A experiência profissional exigida varia conforme a formação. Para os psicólogos, geralmente, pede-se de um a quatro anos, como é o caso do psicólogo clínico. Para o psicanalista é necessário, no mínimo, cinco anos de experiência.



O curso de Engenharia da Computação Desenvolver sistemas computadorizados, infraestruturas de hardware e software para a Tecnologia da Informação são algumas das responsabilidades do profissional da Engenharia da Computação.

Também são suas atribuições integrar os recursos físicos e lógicos na área de TI, além de desenvolver, implementar, especificar, adaptar, industrializar, instalar e manter sistemas computacionais. Ainda cabe ao engenheiro da computação desenvolver equipamentos e softwares para controle, comunicação e interação.

Com uma duração média de 4 a 5 anos, o curso de Engenharia da Computação confere o título de bacharel ou licenciado ao graduado. Como é comum aos cursos de Engenharia, há muitas disciplinas de Ciências Exatas, como Matemática e Física.

O graduado em Engenharia da Computação pode atuar como analista de sistemas, arquiteto de softwares, gerente de TI e ainda seguir carreira acadêmica como professor ou pesquisador. Os campos são extremamente diversificados, podendo ir desde automação industrial e robótica até o gerenciamento de redes de grandes empresas.



O curso de **Direito** prepara profissionais para cuidar da aplicação das leis e normas jurídicas vigentes em um país ou região. A graduação forma bacharéis, com ênfases em diversas áreas de atuação.

Durante as aulas, o estudante adquire conhecimento teórico e técnico sobre Legislação Brasileira e Legislação Internacional, além de visão crítica e consciência política e social. O curso de Direito tem duração média de cinco anos. Estágio e um trabalho de conclusão de curso (TCC) são obrigatórios para concluir a graduação.

Ao final do curso, é possível atuar como **advogado** - após passar no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - ou seguir carreira jurídica.

No mercado de trabalho, o profissional de **Direito** pode dar aulas, atuar nos setores público e privado ou seguir carreira diplomática. O candidato a juiz, promotor ou delegado de polícia deve passar em concurso público. Para se tornar juiz é necessário, ainda, ter dois anos de inscrição na OAB como advogado.

Os tipos de formação para o curso de Direito são: bacharelado e pós-graduação..

O advogado pode trabalhar em escritórios de advocacia, em empresas agrícolas, comerciais, industriais e de serviços. Pode atuar, também, na administração pública, como estatutário, com carteira assinada ou como autônomo.



Medicina Veterinária

O curso de **Medicina Veterinária** forma profissionais capazes de intervir em todos os setores associados à saúde animal. Atividades de inspeção de produtos de origem animal e direção de estabelecimentos de ensino e pesquisa são algumas de suas competências.

Ao final do curso, o médico veterinário está qualificado para oferecer assistência clínica e cirúrgica a animais domésticos e silvestres, assim como cuidar da saúde, da alimentação

e da reprodução de rebanhos.

No mercado de trabalho, o profissional atua em clínicas pet shops, lojas especializadas em produtos para animais e no setor de agronegócio. Indústrias de produtos de origem animal e de medicamentos e produtos veterinários também estão incluídas.



Os tipos de formação para o curso de Medicina Veterinária são: bacharelado, tecnólogo, pós-graduação e técnico.

A duração média da graduação em Medicina Veterinária é de seis anos, com estágio e um trabalho de conclusão de curso obrigatórios.

O profissional de Medicina Veterinária pode atuar em clínicas para animais de estimação, fazendas, indústrias de alimentos de origem animal, centro de controle de zoonose, zoológicos, órgãos fiscalizadores, institutos de pesquisa e universidades.



Odontologia

O curso de **Odontologia** é dedicado ao estudo e ao tratamento dos dentes, dos ossos da face, da gengiva, da língua, da mordida e articulação da mandíbula com o crânio. Ele forma profissionais com vivência em diferentes realidades de atendimento odontológico.

Ao final do curso, o aluno se qualifica para cuidar da saúde e da estética bucal, restaurar, extrair e limpar dentes, projetar e instalar próteses, realizar cirurgia e tratar doenças da gengiva, bochecha e língua.

No mercado de trabalho, o **dentista** costuma atuar em programas sociais, no serviço público ou em consultórios particulares. Cursos de especialização são importantes para conseguir destaque no mercado, devido à grande oferta de profissionais, principalmente nos grandes centros urbanos.

Os tipos de formação para o curso de Odontologia são: bacharelado e pós-graduação

A duração média da graduação em Odontologia é de cinco anos, e o estudante deve realizar estágio que atinja no mínimo 20% da carga horária total do curso. O MEC também pede que os alunos entreguem um trabalho final sob orientação dos professores para concluir o curso, além do diploma em um curso reconhecido pelo MEC, o cirurgião-dentista precisa estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

O profissional trabalha por conta própria ou com carteira assinada em clínicas particulares, cooperativas, empresas de atendimento odontológico e na administração pública. Pode exercer suas atividades individualmente ou em equipe.



Engenharia Civil

hidrelétricas, portos, estradas, obras de mobilidade e transporte público, entre outros.

Ao final da faculdade, o aluno se qualifica a analisar os condicionantes do terreno, especificar as redes de instalações, garantir a segurança da construção e gerenciar a equipe da obra.

Com amplo campo de atuação para o profissional formado na área, o estudante pode se especializar em diversos segmentos, como hidráulica, transporte, saneamento, estruturas e mecânica dos solos, bem como gestão de projetos, tecnologia e materiais para construção civil.

Os tipos de formação para o curso de Engenharia Civil são: bacharelado e pós-graduação.

Para poder atuar profissionalmente, além do diploma em um curso reconhecido pelo MEC, o **engenheiro civil** precisa estar regularmente inscrito no Crea (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). Vale destacar que o CREA também reconhece os tecnólogos formados em cursos como Edificações, Construção Civil, Estradas, Saneamento, Controle de Obra e Gestão Ambiental.

Aqui tem força. Aqui tem trabalho



FISIOTERAPIA

O curso de **Fisioterapia** forma profissionais capazes de atuar na prevenção e na reabilitação da capacidade física e funcional das pessoas. O **fisioterapeuta** aplica terapias para tratar as doenças e lesões, empregando técnicas como massagens e ginástica.

Os tipos de formação para o curso de Fisioterapia são: bacharelado e pós-graduação



Ao final do curso, o aluno se qualifica para diagnosticar e executar o tratamento fisioterapêutico adequado aos problemas causados por má-formação, acidentes ou vícios de postura.

Entender o sofrimento e as dificuldades humanas e ter uma boa comunicação com o paciente e sua família são características essenciais. O profissional deve manter uma postura ética e compromisso com a atualização dos conhecimentos.

No mercado de trabalho, o **fisioterapeuta** pode atuar em hospitais, consultórios e clínicas particulares, atendimentos domiciliares, asilos, clubes esportivos, empresas e instituições de ensino e pesquisa. Ele também pode prestar consultoria na área.

As disciplinas do curso de **Fisioterapia** buscam formar um profissional capaz de realizar ações de atenção à saúde individual e coletiva e que toma decisões éticas, eficazes e corretas. É necessário construir boa capacidade de comunicação, incluindo leitura e conhecimentos em pelo menos uma língua estrangeira.

A duração média da graduação em **Fisioterapia** é de quatro anos, com estágio obrigatório de no mínimo 800 horas.

O estágio pode ser realizado em hospitais, unidades básicas de saúde, clínicas, asilos e centros de estudos próprios das faculdades. O MEC indica também que o aluno de **Fisioterapia** precisa realizar um trabalho de conclusão de curso para finalizar sua graduação.

O **fisioterapeuta** trabalha nas áreas de saúde, de educação e de serviços sociais, podendo ou não possuir vínculo empregatício. Há ainda a prestação de serviços terceirizados, de forma individual ou em equipes multiprofissionais.

Pode atuar em consultórios, hospitais, ambulatórios, clínicas, escolas, domicílios, clubes, comunidades e indústrias, em horários diurnos e noturnos

O curso de **Enfermagem** forma profissionais capazes de atuar para prevenir, promover, proteger e restabelecer a saúde das pessoas, trabalhando em parceria com outros profissionais do setor.



ENFERMAGEM

Ao final do curso, o aluno se qualifica a compreender o estado de saúde do paciente e tomar decisões adequadas e éticas, mantendo o compromisso de atualização e educação permanente.

O profissional de **Enfermagem** também deve saber se comunicar e administrar as informações a ele confiadas, fazendo o gerenciamento de equipe e dos recursos disponibilizados em seu local de trabalho.

Os tipos de formação para o curso de Enfermagem são: bacharelado, tecnólogo, pós-

graduação e técnico.



A duração média do curso de **Enfermagem** é de quatro anos. Para concluir a graduação, o aluno ainda precisa fazer o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O enfermeiro atua em conjunto com os demais profissionais da saúde para promover o bem-estar do paciente. Suas atribuições incluem aplicar injeções, administrar remédios prescritos, fazer curativos, organizar prontuários, separar instrumentos cirúrgicos e coordenar equipes.

Já os técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem só podem atuar sob a supervisão de um enfermeiro.

No mercado de trabalho, o **enfermeiro** bacharel pode atuar na saúde pública ou privada, em hospitais, clínicas e atendimentos domiciliares. Ele tem a responsabilidade de zelar pela higiene, alimentação, administração de remédios e pelos curativos do paciente.

O profissional graduado em licenciatura é preparado para ministrar aulas teóricas e práticas em cursos profissionalizantes, que formam auxiliares e técnicos de enfermagem.

O curso de **Biomedicina**, também chamado de Ciências Biológicas modalidade Médica ou ainda de Ciências Biomédicas, faz parte das Ciências Biológicas. É voltado para a pesquisa das doenças humanas, suas causas e formas de tratamento.



BIOMEDICINA

Ao final do curso, o aluno está qualificado para identificar, classificar e estudar os microrganismos causadores de enfermidades e procurar medicamentos e vacinas para combatê-los.

No mercado de trabalho, o **biomédico** pode atuar em hospitais, laboratórios e órgãos públicos de saúde. São mais de 34 áreas de atuação, que se estendem do campo das pesquisas científicas básicas e aplicadas até as análises laboratoriais. Trabalham em conjunto com bioquímicos, biólogos, médicos e farmacêuticos.

A duração média da graduação em Biomedicina é de quatro anos, com estágio e monografia obrigatórios.

O profissional de Biomedicina analisa amostras de materiais biológicos e ambientais, coletando e preparando amostras e materiais.

Ele seleciona equipamentos e insumos para análises e emissão de dados. Desenvolve pesquisas técnico-científicas, atua em bancos de sangue e de células tronco, participa da produção de vacinas, entre outras atividades.

O biomédico atua em hospitais, laboratórios e demais serviços de saúde. Pode trabalhar com carteira assinada ou como autônomo.



O curso de **Agronomia** está voltado para todas as etapas da agropecuária – do plantio e da criação de rebanhos à comercialização da produção.

Ao se formar, o **agrônomo** está qualificado para aumentar a produtividade agropecuária. Isto é feito por meio da preparação do solo para plantio, do controle de pragas e de armazenamento, conservação e distribuição da produção.



AGRONOMIA

O aluno pode focar em aspectos econômicos, especializando-se no Agronegócio, já que a agricultura é um dos pontos fortes da economia brasileira.

No mercado de trabalho, o **agrônomo** pode realizar atividades em órgãos públicos, comércio exterior, indústrias de sementes, alimentos e adubos, além da área rural.

O tipo de formação para o curso de Agronomia é: bacharelado. A duração média desta graduação é de cinco anos.

O profissional de **Agronomia** planeja, coordena e executa atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais.

Ele também fiscaliza essas atividades, orienta produtores e elabora documentação técnica e científica. Pode prestar assistência e consultoria técnica.

Nas indústrias e nos laboratórios, dedica-se ao estudo da composição das terras para o plantio, a natureza e adequação dos fertilizantes. Também pesquisa os meios de combate a pragas e doenças de plantas e animais, bem como as formas de aperfeiçoamento de vegetais e animais.



PEDAGOGO

O curso de **Pedagogia** forma profissionais para atuar na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos. Prepara também para as funções de suporte pedagógico, como direção, supervisão e orientação educacional. Os tipos de formação para o curso de Pedagogia são: bacharelado, licenciatura e pós-graduação.

O curso de **Pedagogia** tem forte carga na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Ele estuda metodologias específicas e também o



funcionamento do sistema de ensino, princípios e métodos de administração escolar e tecnologias educacionais.

A duração média da graduação em **Pedagogia** é de quatro anos, com estágio obrigatório. Algumas escolas exigem trabalho de conclusão de curso.

O profissional de **Pedagogia** implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância. Também atua em cursos acadêmicos e/ou corporativos. O pedagogo viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais. Desse modo, facilita a comunicação entre a comunidade escolar e as associações vinculadas a ela. O **pedagogo** atua em atividades de ensino nas esferas públicas e privadas. Trabalha tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, em ambientes fechados e em horários diurno e noturno.



O curso de **Zootecnia** capacita profissionais para aumentar a produtividade da criação animal e a rentabilidade de produtos de origem animal como leite, ovos, carnes, etc.

O **zootecnista** atua nas diversas fases da cadeia produtiva dos animais, coordenando a criação de rebanhos de bois, aves, cabras, ovelhas, porcos e cavalos. Também é responsável pela gestão e o planejamento agropecuário.

O profissional trabalha com melhoramento genético, sanidade e nutrição animal, além de gerenciar e fazer consultorias para empresas rurais.

Algumas das atividades do **zootecnista** consistem em elaborar, avaliar e executar projetos de produção animal. Oferecer orientação técnica nas áreas da pecuária e preservação de animais silvestres. O profissional também pode treinar bichos para esporte e lazer.

O curso de **Zootecnia** tem duração média entre 4 a 5 anos e pode ser encontrado nas universidades no grau de bacharelado. Durante o curso, o aluno reveza aulas teóricas, em sala de aula, com aulas práticas, aprendendo em campo. O **zootecnista** concentra-se na defesa sanitária animal, nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos (diferentemente do médico veterinário, que cuida da saúde do animal, sobretudo, clinicando e fazendo cirurgias).

Este profissional também fomenta a produção animal, atua nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental. Elabora laudos e assessora a elaboração da legislação pertinente.



Stands disponíveis para elucidar dúvidas sobre os programas federais:

Agora o **Sisu, Prouni e Fies** estão disponíveis num único lugar. Aqui você pode explorar todas as suas possibilidades de ingressar em um curso superior para realizar o seu sonho!

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) estão reunidos agora em um **Portal Único de Acesso ao Ensino Superior**. O site, lançado pelo Ministério da Educação (MEC), reúne informações sobre o processo seletivo dos três programas e encaminha o candidato para a página de inscrição de cada um deles. Com a novidade, interessados nos programas poderão inserir as informações cadastrais uma única vez. Segundo o MEC, o portal Acesso Único faz parte de um projeto do mesmo nome que tem como objetivos segurança digital, modernidade, transparência, participação do usuário, integração, inteligência, monitoramento e economicidade.

Passo a Passo

Só com o ensino médio completo você pode ingressar numa instituição de ensino superior, no Brasil. Então, o primeiro passo é se certificar se você atende ou atenderá a esse critério até o prazo da matrícula na universidade. Não perca tempo!

Outro critério é ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para quem tem nota do Enem mais recente há mais oportunidades porque poderá disputar vagas do **Sisu, Prouni e Fies**.

- **Sisu**

O QUE É?

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) reúne em um sistema eletrônico gerido pelo MEC as vagas ofertadas por instituições públicas de ensino superior de todo o Brasil, sendo a grande maioria delas ofertada por instituições federais (universidades e institutos). O sistema executa a seleção dos estudantes com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Até o limite da oferta das vagas, por curso e modalidade de concorrência, de acordo com as escolhas dos candidatos inscritos, eles são selecionados por ordem de maior classificação, em cada uma das duas edições anuais do Sisu.



- **Prouni**

O QUE É?

O Programa Universidade Para Todos (Prouni) oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas. O público-alvo do programa é o estudante sem diploma de nível superior, além de professor de escola pública que passa a poder concorrer as bolsas mesmo já tendo uma graduação, de acordo com a Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021.

Você sabia que quem tem bolsa parcial do Prouni pode financiar os outros 50% do valor do curso por meio do Fies? Pois é, saiba mais aqui sobre essa dupla chance de estudar que o MEC oferece para você!

- **Fies**

O QUE É?

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa. A partir de 2018, o FIES possibilita juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamento que varia conforme a renda familiar do candidato. O financiado começará a pagar as prestações respeitando o seu limite de renda, fazendo com que os encargos a serem pagos diminuam consideravelmente.

Cursos técnicos:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

O curso **Técnico de Administração** é responsável por formar profissionais responsáveis em executar as atividades administrativas da organização, principalmente relacionados ao processo de gestão de pessoas, **marketing**, vendas, operação de logística e outras. O objetivo do curso é proporcionar profissionais aptos



a atuar e intervir no seu campo de trabalho, através de um modelo pedagógico diferenciado. O curso está disponível tanto como ensino presencial e **ensino à distância**.

O curso Técnico em Administração tem um tempo médio de 1 ano e meio, a depender da instituição. Com uma grade curricular bem planejada para auxiliar no processo formativo do aluno, o curso oferece disciplinas bem específicas da área, como:

- Cálculos financeiros
- Gestão de pessoas
- **Administração em marketing**
- Logística empresarial
- Inovação empresarial

O aluno formado no Curso Técnico em Administração estará apto para exercer atividades administrativas e de gestão dentro de uma empresa. Executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA

O **técnico em Computação Gráfica**! Seu objetivo é promover o conhecimento técnico e prático para elaboração, gerenciamento e desenvolvimento de projetos gráficos para os mais variados tipos de mídia comunicacional, a partir de ferramentas tecnológicas de modelagem, ilustração, animação e edição de áudio e vídeo.

Em média, o curso dura pelo menos um ano.

Ao final do curso, o aluno possuirá uma visão geral para planejar, desenvolver e avaliar o desenvolvimento de websites, projetos gráficos e peças publicitárias.

O técnico no curso de **computação gráfica** tem um amplo campo de trabalho. Os principais empregadores estão no mercado publicitário, cinematográfico ou de games,



como, por exemplo, **agências publicitárias**, escritórios de design, produtoras audiovisuais, emissoras de televisão, assessorias de imprensa, entre outros.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O curso **técnico em Contabilidade** tem aproximadamente 800h de duração e seu objetivo é desenvolver profissionais que trabalham ativamente no fornecimento de informações que colaboram com o crescimento financeiro de empresas. O profissional está apto para realizar a escrituração contábil, cálculos tributários, transações e acompanhamento financeiro, avaliando receita, **lucro e despesas**.

O **técnico contábil** está habilitado para trabalhar nas mais diversas áreas. Segundos os dados disponibilizados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), esse profissional desenvolve a profissão em empresas e indústrias dos mais diversos setores, como, por exemplo, os de bens e serviços. Ele atua como **assistente fiscal**, assistente de faturamento, assistente de departamento pessoal, auxiliar administrativo e assistente de contas.

O aluno formado estará apto para desempenhar tarefas relativas à contabilidade, analisar a documentação contábil e elaborar planos de contas. Auxiliar na execução da contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial.

Ao final do curso, o aluno desenvolverá habilidades técnicas para organizar, controlar e arquivar documentos relativos à atividade contábil/ administrativa e controlar as movimentações. Auxiliar nos atos de constituir e regularizar empresas, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder a consultoria empresarial.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

O curso **técnico em Edificações**! O curso tem como objetivo promover conhecimento técnico para o estudante que deseja trabalhar no planejamento, supervisão e controle da execução de obras, independentemente do tipo de estrutura.

A duração média do curso técnico em Edificações 1 ano e 6 meses.



O **mercado de trabalho para o Técnico em Edificações** é considerado amplo, portanto, o indivíduo formado na área tem grandes chances de encontrar boas **vagas de emprego**, principalmente na construção civil, seu maior empregador. Além das empresas de **construção civil**, este profissional poderá atuar em escritórios de projetos do mesmo ramo, canteiros de obras, em fábricas de pré-moldados. Com o crescimento do **setor imobiliário**, os projetos de construção têm se tornado realidade no mercado, aumentando a chance de atuação deste profissional.

No Curso Técnico em Edificações, você será preparado para atuar na área de construção civil de forma profissional. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

O **curso técnico em Eletrotécnica** oferta o conhecimento profissionalizante para estudantes que desejam atuar na implantação de fiações elétricas e sistemas de telecomunicações ou na administração e manutenção da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. O curso técnico tem duração média de um 1 ano e meio.

O eletrotécnico está habilitado para trabalhar na indústria **metalúrgicas**, assistências técnicas, prestadoras de serviços de telecomunicações ou empresas responsáveis pela geração e distribuição de energia elétrica, além das construtoras civis.

O Técnico em Eletrotécnica projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.

Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.

Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.



TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O **curso técnico de enfermagem** forma profissionais capazes de trabalhar com equipes multidisciplinares na promoção de ações de recuperação, reabilitação e prevenção da saúde coletiva e individual. Além disso, o técnico em enfermagem oferece apoio ao enfermeiro para planejar e executar atividades, controla o risco de infecção hospitalar, presta assistência a pacientes em estado grave.

A duração média do curso técnico em Enfermagem 2 anos.

O técnico de enfermagem pode atuar em **hospitais**, clínicas médicas, laboratórios de exames, creches, atendimento em domicílio, escolas.

O **técnico em enfermagem** atua em equipes multidisciplinares, por isso deve possuir bom relacionamento interpessoal, boa observação, raciocínio lógico, equilíbrio emocional, dinamismo e competência. Além disso, o profissional deve estar sempre atento para as necessidades do paciente, desenvolvendo ações que visem a melhora do mesmo.

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

O **curso Técnico em Mineração** é uma formação para interessados no campo da Mineração. Ela envolve o trabalho direto com o minério e matéria-prima para diversos produtos industriais utilizados na fabricação industrial de computadores, carros, eletrodomésticos e vários outros produtos presentes no nosso dia a dia, é necessário o profissional na extração de minérios, o profissional precisa realizar o registro profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para poder atuar de forma regular sem se preocupar quanto à cassação da habilitação profissional. A duração média do curso técnico em Enfermagem 2 anos.

A atuação está vinculada a diferentes setores da indústria, como de construção civil, metalúrgica, petroquímica e siderúrgica. Atualmente, as vagas de emprego para os profissionais devidamente formados estão associadas à jazidas de minérios. As atividades do tecnólogo em Mineração ficam sob supervisão do engenheiro de minas.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE



O **curso técnico em Meio Ambiente** visa a capacitação de jovens e adultos para que sejam agentes de informação e transformação no ambiente de trabalho. O técnico em Meio Ambiente é um profissional capacitado para resolver questões ambientais e propor soluções para esses problemas, por isso, durante o curso, o aluno será preparado para cuidar da gestão de atividades de conservação, sistema de dados e informações para estudos socioambientais, elaboração de políticas e ambientais, controle de programas de gerenciamento ambiental e pesquisa rural, entre outros.

A duração média do curso técnico em Meio Ambiente 1 ano e 6 meses.

Responsáveis por realizar o levantamento e interpretação de dados de controle ambiental, auditorias, elaborar laudos, desenvolver projetos para tratamento de efluentes e controle de resíduos, entre outras atividades voltadas a área, o Técnico em Meio Ambiente pode encontrar **vagas de emprego** em órgãos de proteção da natureza, ONGS, laboratórios e estações de tratamento de água e esgoto, na indústria - considerada a maior empregadora desses profissionais -, entre outras organizações.

TÉCNICO EM MECÂNICA

O **curso técnico de mecânica** tem como objetivo formar profissionais aptos para atuar no controle e desenvolvimento de projetos, processos de produção mecânica, realização de manutenção de equipamentos e máquinas, seguindo normas e padrões de qualidade, de segurança do trabalho, meio ambiente e saúde. A duração média desse curso é de 1 a 2 anos, a depender da instituição de ensino.

O curso técnico em Mecânica qualifica o profissional para **planejar, produzir e manter de equipamentos mecânicos**. Assim, são bastante requisitados nos diferentes na indústria, onde cuidam para que a tecnologia física esteja em perfeitas condições de funcionamento.

A carga horária mínima é de **1.200 horas**, e a duração normalmente fica em **2 anos**. Se o curso for EAD, no mínimo 20% desse tempo deve ser presencial.

Temáticas:

O que é uma profissão? Profissão é um trabalho ou atividade especializada dentro da sociedade, geralmente exercida por um profissional. Tais trabalhos e atividades



geralmente requerem estudos extensivos e a masterização de um dado conhecimento, tais como advocacia, biomedicina ou engenharia,

DICAS:

****Como saber qual a profissão para cada pessoa? Dicas para ajudar na escolha da carreira profissional: - FAZER UM BANNER**

- 1- Identificar a área de interesse na escola (ex.: saber quais as tuas disciplinas favoritas, etc.)
- 2- Conhecer-se a si próprio –
- 3- Informar-se sobre a área em questão –
- 4- Falar com familiares para ouvir opiniões –
- 5- Procurar profissionais dessa mesma área –
- 6- Visitar universidades para conhecer mais algumas coisas sobre essa mesma área
- 7- Diferenciar profissão de carreira
- 8- Projetar-se no futuro (fazer um plano para o futuro)
- 9- - Evitar idealizações (pensar que a universidade que escolher o satisfará em tudo)
- 10- Identificar os seus pontos fortes e fracos
- 11- Procurar um orientador profissional
- 12- Ponderar tudo e escolher com calma

*Oficinas de Carreiras profissões

*Palestras voltadas a orientação profissional

*Orientação para os estudos

*Potencialidades da cidade

*Informações sobre o mercado de trabalho atual, o que as empresas esperam do profissional, quais as profissões mais requisitadas do mercado. Será abordado os desafios encontrados no âmbito profissional e as oportunidades que surgem na vida, devendo ser aproveitada. Sendo um diferencial para os jovens que já estão inseridos no mercado de trabalho e para os que estão buscando novas oportunidades ou que vão iniciar em uma universidade.

METAS

Organizar apresentações

Convidar instituições (Universidades)



Stand de opções para inserção a universidade.

AVALIAÇÃO:

Por se tratar de um projeto que pretende informar, sendo a organização da secretaria Sejuv quesito imprescindível, será feita através de questionamentos com a equipe sobre os pontos positivos e negativos para posterior ajustes a novas programações. .

CONCLUSÃO

O projeto vem oportunizar uma visão real e ampla, de forma simples; as profissões, vista pelo olhar de um profissional já atuante, para que possa facilitar uma crítica reflexiva sob sua escolha.





Relatório – Trilha de Profissões

O trilha de profissões consiste num projeto que tem o intuito de apresentar carreiras profissionais aos jovens que estão concluindo ensino médio, e ainda tem dúvidas sobre qual curso de formação profissional escolher. O trilha acontece em 3 dias de eventos onde há stands de diversas áreas com seus respectivos profissionais, onde serão tiradas as dúvidas dos jovens sobre tais profissões.

A 1ª edição do Trilha de Profissões ocorreu nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022, no Centro de Desenvolvimento Cultural (CDC) localizado no Cidade Nova, onde mais de 2.000 (dois mil) alunos da rede pública e particular passaram por lá fazendo visita nos períodos de manhã e tarde.

As profissões apresentadas nos stands do evento foram escolhidas pelos jovens através de votação online, no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas onde foram votadas as profissões de sua preferência e com base nisso escolhidas para estarem presentes. O evento também contou com uma roda de conversa com os jovens, para tirarem suas respectivas dúvidas sobre os programas governamentais Fies, Sisu e Prouni e como utilizá-los para o seu ingresso nas Universidades Federais e Particulares.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO EVENTO:







PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sejuv
Secretaria Municipal
de Juventude





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sejuv
Secretaria Municipal
de Juventude





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão

MEMO:811/2023 – SEMSI/AJ

Parauapebas, 19 de setembro de 2023.

DE: SEMSI/AJ

PARA: Gabinete do Prefeito - GABIN

Ao Sr. João José Côrrea

Prezado Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao **Memo. nº 6041/2023 – GABIN**, o qual contém a Indicação Parlamentar nº 320/2023, de autoria do Vereador Anderson Moratório, indicando “Ao Executivo que Promova Urgentemente a Demarcação da Reserva de Vagas Prioritárias, bem como a Instalação de Placas de Sinalização no Estacionamento do Complexo Turístico de Parauapebas”, encaminhado **Memo nº 542/2023 – DMTT/Direção**, com as informações pertinentes.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021

RECEBEMOS
EM: 19 / 09 / 23
HORA: 12 : 21
A.D. GABINETE DO PREFEITO



MEMO: 542/2023– DMTT / Direção

Parauapebas/PA, 15 de setembro de 2023.

De: **DMTT**

Para: **SEMSI/AJ**


Ao Sr. Denis Gabriel Magalhães Assunção

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para responder ao **MEMO 780/2023 – SEMSI/AJ**, que conduz o **MEMO nº 6041/2023 – GABIN**, o qual encaminha a Indicação Parlamentar nº 320/2023 de autoria do Vereador Anderson Moratório, a qual "*Indica ao Poder Executivo que promova urgentemente a demarcação da reserva de vagas prioritárias, bem como instalação de placas de sinalização no estacionamento do complexo turístico de Parauapebas*".

Em resposta à solicitação contida na Indicação Parlamentar nº 320/2023, informo que o Complexo Turístico de Parauapebas é uma obra contida no PROSAP de forma que é de sua competência a sinalização no entorno do referido Polo Gerador de Tráfego – PGT. Entretanto, o setor de Engenharia de Tráfego do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte do município de Parauapebas – DMTT irá providenciar os estudos necessários para o levantamento de vagas de estacionamento prioritário nos moldes da Resolução CONTRAN nº 965/2022 e encaminhará à coordenação do PROSAP para que tomem as devidas providências.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Data: 18/09/23 às: 14:35
Protocolo nº 2001
Christiane
SEMSI


Ezequiel Assunção da Silva
Diretor Geral DMTT
Decreto nº 076/2023

RECEBEMOS
Em: 18/09/23 às: 15:00
Denis Assunção
SEMSI - AJ



Memo.: 3281/2023

Parauapebas, 18 de setembro de 2023.

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB
Coordenação de Planejamento**

PARA: Gabinete do Prefeito

Exmo (a). Sr (a). João José Corrêa
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Memo 6040/2023-GABIN

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Memo 6040/2023-GABIN, referente as Indicações Legislativas nº 322/23 – Revitalização da Praça Nova Carajás e nº 323/23 – Revitalização da Praça do Cidadão e construção de um Centro de Compras, aprovadas nas Sessões Ordinárias de 16/08/2023 na Câmara Municipal de Parauapebas. Informamos que as indicações são de extrema relevância para nosso município, no entanto vigora atualmente o Decreto nº 494 de 25 de maio de 2022 que institui o Plano de Contingenciamento e Monitoramento de gastos do Poder Executivo, no qual nos impossibilita temporariamente de atendermos tais solicitações. Sugerimos ainda, que as indicações sejam apresentadas ao Comitê de Contingenciamento para averiguar a viabilidade de realização e demais providências necessárias.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sercila Braz
Sercila Braz
Secretaria Adjunta de Urbanismo
Decreto 926/2023

MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS
EM: 20 / 09 / 23
HORA: 10h : 30
[Assinatura]
GABINETE DO PREFEITO

**MEMO 6040/2023 – GABIN**

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMURB**
At. Sr. Secretário, **Morvan Cabral Abreu**

ASSUNTO: Indicações nº **322/23** e **323/23** - **CMP**

DATA: 30/08/2023

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análises e emissões de pareceres, cópias das Indicações Legislativas nº **322/23** e **323/23**, aprovadas nas Sessões Ordinárias de 16/08/2023 (322) e 22/08/2023 (323) da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

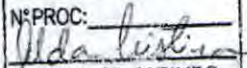
Indicação	Ementa	Autor
322	INDIÇO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM A REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA PRAÇA DO BAIRRO NOVA CARAJÁS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Josivaldo Silva
323	INDICO AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO COMPLETAS DA PRAÇA DO CIDADÃO, COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMPRAS PARA ACOMODAR OS COMERCIANTES QUE TRABALHAM NAQUELE LOGRADOURO	Rafael Ribeiro

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gni

SEMURB
RECEBEMOS EM:
05/09/23 às 13:17
Nº DOC: 1019
Nº PROC: 
SERV. DO CARIMPO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

GABIN

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2462/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 20 de setembro de 2023.

**Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6023/2023-GABIN e Indicação nº 337/2023, de autoria do vereador Joel Pedro Alves (Joel do Sindicato), a qual **“Indica ao executivo municipal, na pessoa do Sr. Prefeito Darci José Lermen, para que crie Centros de referência para Mulheres em todos os bairros ou Postos de Saúde do nosso Município e dê outras providências”**, encaminho manifestação da Rede de Atenção Materna e Infantil através do memorando nº 841/2023 com esclarecimentos acerca da viabilidade de implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 25/09/23
HOR: 12:51
GABINETE DO PREFEITO



Parauapebas, 18 de Setembro de 2023.

MEMORANDO Nº 841/2023 – SEMSA

De: Rede de Atenção Materna e Infantil / DPGS

Para: Assessoria Jurídica / SEMSA

Assunto: Resposta ao memorando 2351/2023 – DAJ / SEMSA

Em atenção ao memorando 2351/2023-PGM e Indicação nº337/2023, que "Indica ao executivo municipal, na pessoa do Sr. Prefeito Darci José Lemen, para que crie Centros de referência para Mulher em todos os bairros ou Postos de Saúde do Nosso Município e dê outras providências".

A Rede de Atenção Materna e Infantil busca assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo; atenção ao pré-natal, ao parto e ao puerpério; atenção à saúde da criança até 24 meses de vida.


A Rede de Atenção Materna e Infantil compreende que o cuidado com a saúde das mulheres deve completar as suas necessidades, considerando as suas fases da vida, ofertada de forma integral e humanizada na promoção à saúde, a prevenção de agravos e doenças. Bem como, é direito da mulher ser acolhida e atendida na unidade de saúde e ou hospitais em casos de violência, atendimento priorizado, com garantia de privacidade buscando estabelecer uma relação de confiança e respeito com a equipe multiprofissional.

Dessa forma entendemos que a indicação citada seria de competência da secretaria da mulher, a qual tem políticas públicas assistenciais especificamente voltadas para a mulher.

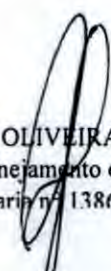
Desde já agradecemos.


Uhticilêia Oliveira Silva
Téc. de Enfermagem
MAT: 2844

UHTICILÊIA OLIVEIRA
Sup. Rede de Atenção Materna e Infantil
Portaria nº 1215/2023


ALLAN WERBERTT DE MIRANDA
Coord. de Redes de Atenção à Saúde
Portaria nº 1212/2023

Allan Werbertt de Miranda
Coord. das Redes de Atenção à Saúde
Portaria 1212/23


KELSON OLIVEIRA BATISTA
Diretora de Planejamento e Redes de Saúde
Portaria nº 1386/2023





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semmu
Secretaria Municipal
da **Mulher**

MEMO: 0600/2023

Parauapebas, 11 de Setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU
Para: Gabinete do Prefeito – GABIN

João José Corrêa
Chefe de Gabinete


Em resposta ao Memo Nº. 6047/2023-GABIN, informamos que em relação à Indicação nº. 337/23 – CMP de autoria do Vereador Joel do Sindicato é inviável a criação de Centros de Referência para Mulheres em todos os bairros ou postos de saúde do município, uma vez que a Secretaria Municipal da Mulher não possui quantitativo suficiente de servidores, bem como não possui orçamento para manter essa estrutura gigantesca.

A Secretaria Municipal da Mulher já possui um Centro de Referência para Mulheres, inaugurado em 08 de Março de 2006 e disponibiliza em sua rede o atendimento psicológico, social e jurídico para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. No mais, o atendimento no âmbito municipal funciona em rede, assim, os CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) e os Postos de Saúde localizados nos diversos bairros da cidade, ao identificarem uma vítima de violência, fazem os devidos encaminhamentos para a Secretaria da Mulher e demais órgãos competentes, **não causando qualquer prejuízo ao atendimento da mulher.**

Nos colocamos à disposição para o que mais for necessário.

Atenciosamente,

Mayra Nayara Silva Dutra
Secretária Municipal da Mulher
Decreto Nº 1048/2023

RECEBEMOS
EM: 11 / 09 / 23
HORA: 13 : 55

GABINETE DO PREFEITO



MEMO 6047/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal da Mulher – **SEMMU**
At. Sra. Secretária, **Marcela Simoncelo de Moura**

ASSUNTO: Indicação nº **337/23 - CMP**

DATA: 30/08/2023

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº **337/23**, aprovada na Sessão Ordinária de 22/08/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificada a seguir:

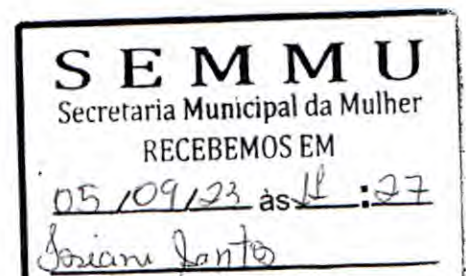
Indicação	Ementa	Autor
337	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, PARA QUE CRIE CENTROS DE REFERÊNCIA PARA MULHERES EM TODOS OS BAIRROS OU POSTOS DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÊ OUTRAS PROVIDENCIAS	Joel Pedro

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

GABIN

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2463/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 20 de setembro de 2023.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6023/2023-GABIN e Indicação nº 342/2023, de autoria do vereador Francisco Eloécio, a qual “Indica ao executivo municipal que seja incluído o curso de primeiros socorros e prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal, e o reforço dessas informações nas Unidades Básicas de Saúde e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida no Município de Parauapebas”, encaminho manifestação da Rede de Atenção Materna e Infantil através do memorando nº 838/2023 com esclarecimentos acerca da viabilidade de implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 25/09/23
HOR: 12:50
GABINETE DO PREFEITO



Parauapebas, 18 de Setembro de 2023.

MEMORANDO Nº 838/2023 - SEMAS

De: Rede de Atenção Materna e Infantil - SEMAS

Para: Assessoria Jurídica / SEMSA

Assunto: Resposta ao memorando nº 2352/2023 – DAJ / SEMSA

Em resposta ao memorando 2352/2023-DAJ/SEMSA e indicação nº 342/2023, de autoria do vereador Francisco Eloécio, a qual solicita: Que seja incluído o curso de primeiros socorros e prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré- natal, e o reforço dessas informações nas Unidades Básicas de Saúde e nas consultas de acompanhamento da criança recém- nascida no município de Parauapebas.

Para fins de conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde, já realiza orientações aos pais, responsáveis e comunidade quanto aos primeiros socorros e manobras que resguardem a vida dos recém-nascidos e crianças em desenvolvimento, respectivamente, durante as consultas de pré - natal, puerpério, palestras em salas de espera das unidades básicas de Saúde do município em dias programados.

Entende-se a importância do aprendizado e conscientização dos pais e responsáveis nessa temática. Em razão disso, está em vigência também um cronograma para treinamento de professores e profissionais que atuam de forma direta e indireta no cuidado de crianças de 0 a 4 anos de idades em creches municipais do município, com o objetivo de atuar corretamente em situações de risco, prevenir lesões e promover segurança ao ambiente.

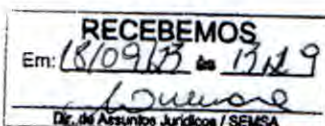
Ademais, diante da relevância da temática, a proposta do projeto de lei nº 342/2023, vem reafirmar e fortalecer o reconhecimento da necessidade e importância da continuidade da educação em saúde da população no assunto supracitado e que salva vidas.

ecostea
UHTTICILEIA OLIVEIRA SILVA
Téc. de Enfermagem
MAT: 2844
UHTTICILEIA OLIVEIRA
Sup. Rede de Atenção Materna e Infantil
Portaria nº 1215/2023

[Signature]
ALLAN WERBERTT DE MIRANDA
Coord. de Redes de Atenção à Saúde
Portaria nº 1212/2023

Allan Werbertt de Miranda
Coord. das Redes de Atenção à Saúde
Portaria 1212/23

[Signature]
KELSON OLIVEIRA BATISTA
Diretora de Planejamento e Redes de Saúde
Portaria nº 1386/2023





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

GABIN
semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2464/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 20 de setembro de 2023.

**Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6023/2023-GABIN e Indicação nº 343/2023, de autoria do vereador Francisco Eloécio, a qual **“Indica ao poder executivo a necessidade de médicos Pediatras e médico Neuropediatra para atuar no CER – Centro Especializado em Reabilitação visando atender a saúde pública básica das crianças e adolescentes do Município de Parauapebas”**, encaminho manifestação da Centro Especializado em Reabilitação - CER II, através do memorando nº 136/2023/CER-II/SEMSA com esclarecimentos acerca da viabilidade de implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 25/09/23
HOR: 12:49
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Centro Especializado em Reabilitação – CER II

Parauapebas, 19 de setembro de 2023.

Memorando: Nº 136/2023/CER – II/SEMSA

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos da SEMSA
Sr. Delvanny Balbino dos Santos Junior

C/C: Diretoria da Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Sr. Ronaldo Ribeiro

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 19/09/23 às 11:22
Matheus S. Balbino
Assinatura

ASSUNTO: Parecer Técnico referente à indicação nº343/2023 do vereador Francisco Eloécio.

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao memorando nº 2353/2023/-DAJ/SEMSA no qual, solicita análise e manifestação à respeito da Indicação nº343/2023 do Vereador Francisco Eloécio onde **“Indica ao poder executivo a necessidade de médicos Pediatras e médicos neuropediatras para atuar no CER”**.

O Centro Especializado em Reabilitação enquanto serviço que visa o retorno da funcionalidade do paciente, parcial ou total, numa perspectiva de possibilitar a autonomia e o protagonismo do cuidado, bem como presa pelo princípio da integralidade do sujeito, tem como um dos eixos em seu processo de trabalho, o atendimento multidisciplinar e transdisciplinar. Neste sentido, vários olhares e tratativas de diversas áreas técnicas e científicas, são necessárias para a compreensão e recuperação dos quadros clínicos.

A medicina especializada, especificamente a pediatria e a neuropediatria, são fundamentais neste contexto multidisciplinar para garantir a atenção e o tratamento no âmbito clínico, medicamentoso e de definição diagnóstica dos pacientes em reabilitação intelectual.

Cabe ressaltar que atualmente o CER II acompanha diretamente cerca de 250 crianças que estão em terapia, além de aproximadamente 600 crianças em demanda reprimida. Registra-se que um grande número do total desses pacientes não possui laudo médico conclusivo, sofrem com diversas comorbidades e vivenciam muitas restrições sociais que incorrem em variáveis clínicas permanentes, que requerem assistências médicas especializadas com maior brevidade.

Avenida A, Qd 93 Lt 07 ao 19 – Bairro Jardim Canadá – Parauapebas/PA CEP: 68500-000
E-mail: cer2.semsa@parauapebas.pa.gov.br Telefone: 3356-2555 ramal 1265 ou 3356-2555






PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho


semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Mediante o exposto, nos posicionamos favoráveis a referida indicação do poder legislativo. Certo de ter contribuído com as informações solicitadas, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edna Cristina Maciel Moia
Responsável Técnica CER II
Port. 0539/2021


Mayara P. Monteiro
Coordenadora - CER II
Port. 0538/2021


Ronaldo Silva Ribeiro
Diretor MAC Ambulatorial
Portaria 2244/2020
COREN-PA 71390-1/2011

Ronaldo Silva Ribeiro
Diretor - MAC Ambulatorial
Portaria Nº





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

GABIN
semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2486/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 21 de setembro de 2023.

**Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6023/2023-GABIN e Indicação nº 344/2023, de autoria do vereador Leandro do Chiquito, a qual “**Indica ao Poder Executivo Municipal em caráter urgência, a reforma da UBS do bairro Jardim Canadá**”, encaminho memorando nº 1637/2023-SEMSA/APS por meio do qual a Diretoria de Atenção Primária à Saúde informa, que a referida unidade já se encontra em processo de reforma com início em 17/07/2023 e previsão de entrega em 10/10/2023.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 23/09/23
HOR: 12:50
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 18 de setembro de 2023


MEMORANDO Nº 1637/2023 – SEMSA/APS

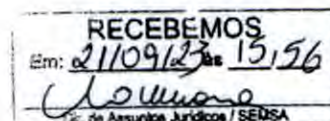
Sr. Delvany Balbino dos Santos Júnior
Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Assunto: Indicação Reforma Jardim Canadá

Prezado

Em atenção ao Memo n.º 2354/2023, referente a indicação de autoria do vereador Leandro do Chiquito que recomenda, em caráter de urgência a reforma da UBS Jardim Canadá, informamos que a referida unidade já se encontra em processo de reforma, iniciada em 17/07/2023, com previsão de entrega em 10/10/2023.


Flávia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Portaria 1342/2023





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

GABIN
semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2465/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 20 de setembro de 2023.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6023/2023-GABIN e Indicação nº 346/2023, de autoria do vereador Leandro do Chiquito, a qual **“Indica ao Poder Executivo Municipal que crie o Programa de Entrega Domiciliar Gratuita de Medicamentos de uso contínuo as Pessoas com Deficiência e Idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde”**, encaminho manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde - APS, através do memorando nº 1666/2023-SEMSA/APS com esclarecimentos acerca da viabilidade de implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 25/09/23
HORAS: 12 : 49
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Parauapebas/PA, 19 de setembro de 2023.

MEMORANDO Nº 1666/2023 – SEMSA/APS

De: Atenção Primária à Saúde

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos – SEMSA

Sr. Delvanny Balbino dos Santos Junior

Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Assunto: Resposta ao memorando nº 2355/2023– DAJ/SEMSA

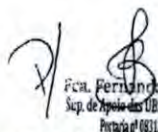
Considerando o decreto nº 012, de 10 de janeiro de 2023, que trata do plano de contingenciamento e monitoramento de gastos do poder executivo no âmbito da administração direta e indireta;

Esclarecemos que a implantação de um Programa de Entrega de Medicamentos em Domicílio não é viável, visto que haverá aumento dos gastos, uma vez que será necessário no mínimo dois transportes para realização das entregas, conseqüentemente o aumento do consumo de combustível.

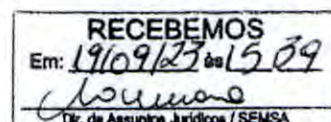
Além disso, a entrega do medicamento em domicílio, contribui para o distanciamento desse usuário aos serviços de saúde, configurando em desassistência integral, pois não se presta acompanhamento somente para hipertensão, diabetes ou qualquer outra doença crônica já diagnosticada, mas o indivíduo deve receber assistência para prevenção de outras doenças ou até mesmo seu agravamento.

Ratificamos nosso compromisso em melhorar os serviços ofertados à população e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Flávia Pinheiro P. Barroso
Sup. de Apoio das UBS's da Zona Rural
Portaria nº 0831/2022

Flavia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora da Atenção Primária à Saúde
Portaria 1342/2023





MEMO:812/2023 – SEMSI/AJ

Parauapebas, 19 de setembro de 2023.

DE: SEMSI/AJ

PARA: Gabinete do Prefeito - GABIN

Ao Sr. João José Côrrea

Prezado Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao **Memo. nº 6134/2023 – GABIN**, o qual contém a Indicação Parlamentar nº 348/2023 – CMP, de autoria do Vereador Josivaldo Silva, o qual "*Indica ao Poder Executivo que sejam restauradas e pintadas as faixas de estacionamento rotativo, bem como a fixação de placas referentes em frente às farmácias do município de Parauapebas e dá outras providências*", encaminho **Memo nº 541/2023 – DMTT/Direção**, com as informações pertinentes.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021

RECEBEMOS
EM: 19/09/23
HORA: 12:06
GABINETE DO PREFEITO



MEMO: 541/2023– DMTT / Direção

Parauapebas/PA, 15 de setembro de 2023.

De: **DMTT**

Para: **SEMSI/AJ**


Ao Sr. Denis Gabriel Magalhães Assunção

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para responder ao **MEMO 781/2023 – SEMSI/AJ**, que conduz o **MEMO nº 6134/2023 – GABIN**, o qual encaminha a Indicação Parlamentar nº 348/2023 de autoria do Vereador Josivaldo Silva, a qual "Indica ao Poder Executivo que sejam restauradas e pintadas as faixas de estacionamento rotativo, bem como o a fixação de placas referente em frente às farmácias do município de Parauapebas[...]".

Em resposta à solicitação contida na Indicação Parlamentar nº 348/2023, informo que os setores competentes da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte do município de Parauapebas estão providenciando os estudos necessários para o levantamento de vagas de estacionamento rotativo nas vias do município para posterior implantação de acordo com os ritos legais.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Data: 18/09/23 às: 14:35
Protocolo nº 2000
Ezequiel Assunção da Silva
SEMSI


Ezequiel Assunção da Silva
Diretor Geral DMTT
Decreto nº 076/2023

RECEBEMOS
Em: 18/09/23 às 15:00
Jéssica Benevides
SEMSI-AJ

DIGITALIZADO
Protocolo / SEMSI

MEMORANDO Nº 743/2023-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 12 de setembro de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Ilma. Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Referência: Memorando nº 6122/2023-GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, tendo em vista o teor do **Memorando nº 6122/2023-GABIN**, que encaminha cópia da indicação legislativa nº 351/2023 de autoria do vereador Joel Pedro, aprovada na Sessão Ordinária de 29/08/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, que *“indica ao Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Prefeito Darci Lermen, que construa uma escola no bairro Montes Claros no município de Parauapebas, estado do Pará”*, informamos o disposto a seguir.

Cumprindo esclarecer que apesar do interesse por parte desta Secretaria, está em vigência do Decreto nº 494, de 25 de maio de 2022, que alude acerca da queda das receitas líquidas do Município, em especial as relativas à CFEM, sobre a necessidade de promover redução de despesas e investimentos e garantir que o Município alcance o equilíbrio financeiro, sobre as projeções econômicas e financeiras do país e do mundo apontam para uma queda no crescimento econômico nacional e a baixa projeção de incremento das receitas em nosso Município, assim como traz diversos apontamentos a serem adotados por toda a Administração a fim de que seja efetivada a redução de gastos.

Neste contexto, frisa-se também acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), onde estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte, para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes. Neste viés, a lei orçamentária do ano vigente não prevê a construção da referida unidade de ensino.



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação

Pelo exposto, elucidamos que, superando-se o período de contingenciamento, **esta Secretaria empenhará estudos de natureza técnico-financeira, a fim de analisar a viabilidade e necessidade da construção de uma unidade de ensino no local indicado pelo nobre parlamentar.**

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO
SOCORRO
CARDOSO DA
SILVA:17024773200

Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO CARDOSO
DA
SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021

MEMORANDO Nº 744/2023-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 12 de setembro de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Ilma. Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Referência: Memorando nº 6122/2023-GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, tendo em vista o memorando ao norte referenciado, que encaminha cópia da indicação legislativa nº 355/2023 de autoria do vereador Francisco Eloécio, aprovada na Sessão Ordinária de 29/08/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, que “*indica ao poder executivo a implantação de práticas pedagógicas permanentes e constantes para esclarecimento e combate ao bullying, racismo, assédio sexual e abuso sexual infantil nas escolas e órgãos públicos que desenvolva atividades com crianças e adolescentes no município de Parauapebas*”, informamos o disposto a seguir.

A Secretaria Municipal de Educação entente que as escolas municipais desempenham um papel fundamental na formação integral das crianças e adolescentes, não se limitando apenas ao ensino acadêmico, mas também na promoção de um ambiente seguro e inclusivo.

Neste contexto, é essencial esclarecer que os educandos participam ativamente do aprendizado acerca do combate ao bullying, racismo, assédio sexual e abuso sexual infantil. Além disso, órgãos públicos que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes também têm um papel relevante nesse processo, fazendo-se sempre presentes na rede de ensino.

Sendo assim, as unidades de ensino do município, por intermédio da Diretoria Técnico-pedagógica já vêm desenvolvendo atividades pedagógicas para promover a conscientização sobre o bullying através de programas educacionais que abordem suas causas, consequências e como preveni-lo.

RECEBEMOS
EM: 12/09/23
HOR: 05
GABINETE DO PREFEITO



Ainda, incorpora a educação antirracista ao currículo escolar para promover a igualdade e o respeito às diferentes origens étnicas, promove a diversidade étnica na equipe educacional para que os alunos se vejam representados e valorizados, implementa políticas que combatem o racismo, denunciando e punindo casos de discriminação racial.

Cumprе frisar que as escolas educam crianças, adolescentes e adultos sobre como reconhecer, prevenir e denunciar o assédio e abuso sexual, estabelece procedimentos claros e confidenciais para denunciar casos de assédio e abuso sexual, ainda, capacita os profissionais para identificar sinais de abuso e agir de acordo com a legislação.

Sendo assim, embora a Secretaria já possua atuação neste sentido, **manifesta-se favorável** à iniciativa legislativa, **a fim de reforçar, bem como garantir a continuidade** da execução destas políticas na rede de ensino.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO	Assinado de forma
SOCORRO	digital por MARIA
CARDOSO DA	DO SOCORRO
SILVA:1702477320	CARDOSO DA
0	SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 6122/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
At. Sr. Secretário, **José Leal Nunes**

ASSUNTO: Indicações nº 349/23, 351/23 e 355/23 - CMP

DATA: 04/09/2023


Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análises e emissões de pareceres, cópias das Indicações Legislativas nº 349/23, 351/23 e 355/23, aprovadas na Sessão Ordinária de 29/08/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

Indicação	Ementa	Autor
349	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ANALISE IMPLANTAR O SERVIÇO DE GESTÃO EDUCACIONAL ITINERANTE PARA PERCORRER ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE DELIBERAR SOBRE EVENTUAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS E GARANTIR PRONTA RESPOSTA À COMUNIDADE ESCOLAR	Eliene Soares
351	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE CONSTRUA UMA ESCOLA NO BAIRRO MONTES CLAROS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ	Joel Pedro
355	INDICO AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PERMANENTES E CONSTANTES PARA ESCLARECIMENTO E COMBATE AO BULLYING, RACISMO, ASSÉDIO SEXUAL E ABUSO SEXUAL INFANTIL NAS ESCOLAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE DESENVOLVA ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Francisco Eloécio

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

RECEBIDO
EM 05/09/2023 17:17
GABINETE DO PREFEITO
SEMED

CSS/gnl

RECEBIDO
Dat 05/09/23 12:07
Kauê



INDICAÇÃO Nº 349/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ANALISE IMPLANTAR O SERVIÇO DE GESTÃO EDUCACIONAL ITINERANTE PARA PERCORRER ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE DELIBERAR SOBRE EVENTUAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS E GARANTIR PRONTA RESPOSTA À COMUNIDADE ESCOLAR.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria Municipal de Educação (Semed), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Nossa rede de ensino é, ao lado da de Canaã dos Carajás, a que mais cresceu no Pará nos últimos dez anos. Ultrapassamos em 2023, pela primeira vez, a barreira dos 50 mil alunos — são cerca de 52 mil e 400 para ser mais exato. Temos mais alunos que a população inteira da maior parte dos municípios do Brasil. E isso aumenta a responsabilidade do município na gestão de serviços como merenda, transporte escolar, infraestrutura de prédios educacionais, para além da oferta de ensino e aprendizagem.

Rede Municipal: 16,5% de crescimento em 10 anos

52.400 alunos ↑

em 2023

45.000 alunos

em 2013

7.400 ↑

a mais em 10 anos

- Mais alunos que a população inteira de **4.982 cidades do Brasil** (89,5% do total)
- Mais alunos que a população inteira de **106 cidades do Pará** (74% do total)
- São **76 estabelecimentos de ensino**, na cidade e no campo, estrutura maior que a de muitos municípios

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Devido à dimensão de competências, responsabilidades e problemas da rede municipal de ensino, indico ao Governo Municipal que analise implementar o serviço de gestão itinerante, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Semed), composto por



MEMO: 3421/2022

Parauapebas, 29 de setembro de 2023.

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB
Gabinete do Secretário**

PARA: Gabinete do Prefeito

Sr. João José Corrêa
Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 360/203 de autoria da Vereadora Eliene Soares, referente as melhorias no fornecimento de energia no bairro Liberdade.

Prezado Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos a V.S.^a, que estaremos em reunião com a Equatorial para que façamos os levantamentos de dados necessários para a melhor resolução, da solicitação em tela.

Atenciosamente,

MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

RECEBEMOS
EM: 02/10/23
HORA: 11 : 02

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMC 6484/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMURB**
At. Sr. Secretário, **Morvan Cabral Abreu**

ASSUNTO: Indicação nº **360/23 - CMP**

DATA: 19/09/2023

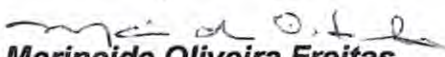
Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº **360/23**, aprovada na Sessão Ordinária de 05/09/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificada a seguir:

Indicação	Ementa	Autor
360/23	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE DISCUTA COM O GRUPO EQUATORIAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO LIBERDADE	Eliene Soares

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023



INDICAÇÃO Nº 360/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE DISCUTA COM O GRUPO EQUATORIAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO LIBERDADE.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como às secretarias de Mineração e Energia (Semnect) e Urbanismo (Semurb), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A população de Parauapebas cresceu, e muito, saltando de 154 mil habitantes em 2010 para 266 mil em 2022. A quantidade de moradores cresceu 73% nesse período. A título de comparação, a população urbana de Parauapebas já é maior que a de Marabá, ou seja, a cidade de Parauapebas já tem mais moradores que a cidade de Marabá, embora a população total de Marabá ainda seja por pouco maior.

Mas tem um detalhe: a infraestrutura de energia elétrica parece não ter acompanhado o crescimento demográfico acelerado de nossa cidade, especialmente no Bairro Liberdade, onde milhares de habitantes estão sofrendo com a oscilação constante no fornecimento de energia, o que prejudica os pequenos comerciantes e prestadores de serviço da área de estética, por exemplo, que não conseguem trabalhar adequadamente devido ao funcionamento precário de seus equipamentos quando ligados à energia.

Dados levantados pela minha Assessoria de Gabinete revelam que em apenas quatro anos, entre 2017 e 2021, o número de ligações residenciais de energia saltou de 84 mil para 92 mil, crescimento de 9,5%. É mais unidade consumidora em 4 anos que antes as unidades consumidoras existentes no município de Eldorado do Carajás.

O drama da energia elétrica em Parauapebas

em 4 anos, o número de consumidores residenciais subiu 9,5%

- **92 mil** consumidores residenciais
- **4.500** consumidores comerciais e industriais
- **3.800** consumidores de outras naturezas

As oscilações são constantes, sobretudo no **Bairro Liberdade**, o que causa **transtornos** a moradores e comerciantes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES
Que o Senhor continue nos abençoando!

 **Eliene Soares**
Trabalha, ama e vive

A reclamação é geral, e a situação é pior no perímetro do Estádio Rosenfeld. Cidadãos das ruas Cora Coralina, Vinícius de Moraes e Santa Catarina procuraram meu Gabinete para pedir intervenção, razão pela qual **indico ao Governo Municipal que busque solução junto à Equatorial para melhorar a qualidade do fornecimento de energia elétrica, tendo em vista que as oscilações constantes atrapalham a rotina dos moradores e dos pequenos comerciantes, deixando equipamentos de trabalho e eletrodomésticos vulneráveis à queima, bem como ruas às escuras.**

Pelo exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis apoio para aprovação do projeto em comento, entendendo que ela é de extrema relevância para os moradores do complexo Liberdade, onde hoje residem 15 mil moradores e cresceu o número de estabelecimentos comerciais, posicionando o bairro como central.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 4 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.parauapebas.pa.gov.br/portal/verificador-digital>

 SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)

MEMORANDO Nº 799/2023-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 27 de setembro de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Referência: Memorando nº 6485/2023-GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, tendo em vista o Memorando nº 6485/2023-GABIN, que encaminha indicação legislativa nº 361/2023 de autoria da vereadora Eliene Soares e indicação legislativa nº 364/2023 de autoria do vereador Joel Pedro, aprovadas na Sessão Ordinária de 05/09/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, informamos o disposto a seguir.

No que diz respeito à **Indicação nº 361/2023**, apresentada pela vereadora Eliene Soares, que "*indica ao prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, que estude a possibilidade de ofertar curso de formação continuada para servidores auxiliares (administrativos e de educação infantil) da semed*" expressamos nossa posição da seguinte maneira.

A formação continuada desempenha um papel crucial no desenvolvimento das competências necessárias para oferecer um ambiente educacional de alta qualidade às crianças em idade pré-escolar. Esse tipo de formação vai muito além de simplesmente supervisionar as crianças; ela se concentra em promover o desenvolvimento infantil de maneira holística, abordando aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos.

Neste sentido, elucidamos que esta Secretaria, por meio do Departamento de Educação de Inclusiva, faz um trabalho de encontros formativos com os auxiliares de educação infantil 4 vezes ao ano, bimestralmente, a fim de garantir ampliação dos conhecimentos destes profissionais para atuarem na rede municipal. **Portanto, a Secretaria Municipal de Educação informa que já atua neste sentido e que estenderá a formação ao corpo administrativo das escolas, envidando todos os esforços necessários à sua implementação.**

RECEBEMOS
EM: 29/09/23
HORA: 11:09
[Assinatura]
GABINETE DO PREFEITO



Referente à **Indicação nº 364/2023**, de autoria do vereador Joel Pedro, que "*indica ao executivo municipal, na pessoa do Sr. Prefeito Darci José Lermen, que desenvolva mutirões de atendimento psicológicos nas escolas do município e dê outras providências*", informamos o disposto se seguir.

A realização de mutirões de atendimento psicológico nas escolas do município é uma estratégia fundamental para promover o bem-estar emocional, prevenir problemas de saúde mental e criar um ambiente educacional mais saudável e acolhedor.

Assim, embora a competência de atuação dos profissionais participantes do mutirão – psicólogos, seja da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos alunos, **expressamos que, no que compete a esta Secretaria, estamos em pleno acordo e dispostos a colaborar na realização conjunta dos mutirões.**

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO
SOCORRO
CARDOSO DA
SILVA:17024773200

Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO CARDOSO
DA SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 222/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito

MEMO 6485/2023 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**
At. Sr. Secretário, **José Leal Nunes**

ASSUNTO: Indicações nº **361/23** e **364/23** - **CMP**

DATA: 19/09/2023


Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº **361/23** e **364/23**, aprovadas na Sessão Ordinária de 05/09/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

Indicação	Ementa	Autor
361	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE OFERTAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES AUXILIARES (ADMINISTRATIVOS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SEMED	Eliene Soares
364	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE DESENVOLVA MUTIRÕES DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Joel Pedro

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Atenciosamente,


Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

RECEBIDO
EM 22/09/2023 11:49

GABINETE / SEMED

REC
Dat. 22/09/23
Kwilen
12.55



INDICAÇÃO Nº 361/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE OFERTAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES AUXILIARES (ADMINISTRATIVOS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SEMED.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria Municipal de Educação (Semed), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação contabiliza cerca de mil servidores de nível médio nos cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de educação infantil, postos essenciais para o funcionamento de setores e, principalmente, das nossas escolas da rede pública municipal. Enquanto o auxiliar administrativo se ocupa de funções mais burocráticas, o auxiliar de educação infantil (que passou a se chamar assistente pedagógico) tem contato direto com alunos na sala de aula, auxiliando o professor.

Ambos os cargos, no entanto, não são contemplados com formações continuadas, o que seria de grande utilidade para qualificação desses profissionais. Por isso, **indico ao Governo Municipal que estude ofertar curso de formação continuada para os ocupantes dos cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de educação infantil, contemplando o seguinte:**

Curso de formação continuada para auxiliares Sugestões	
Para auxiliares administrativos Principais setores da Semed Ética profissional Função do auxiliar administrativo Qualidade de vida no trabalho Relações humanas Redação oficial Higiene e segurança no trabalho Rotinas administrativas Principais documentos utilizados na Semed	Para auxiliares de educação infantil Principais setores da Semed Ética profissional Função do auxiliar de educação infantil Qualidade de vida no trabalho Relações humanas no ambiente escolar Comunicação pedagógica Higiene e segurança nas escolas Rotinas pedagógicas Principais documentos utilizados na Semed



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Que o Senhor continue nos abençoando!



A medida aqui proposta vai ajudar a fortalecer o trabalho administrativo e pedagógico na Semed, contribuindo para qualificar o serviço em setores e secretarias escolares, por exemplo, e nas salas de aula, na atuação e intervenção de cuidadores de alunos com necessidades especiais e da educação infantil.

Pelo exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis apoio para aprovação da Indicação em tela, entendendo que ela é de extrema relevância para otimizar a prestação de serviços da Semed, uma vez que, se executada, a proposição alcança um terço da força de trabalho da Secretaria de Educação e tem potencial de qualificar o nosso atendimento.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 4 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://www.pro.gov.br/assinadigital>



Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

INDICAÇÃO Nº 364 /2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE DESENVOLVA MUTIRÕES DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, **que desenvolva mutirões de atendimento psicológicos nas escolas do município e dê outras providências.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

JUSTIFICATIVA

O suicídio é um problema de saúde pública de grande magnitude e que vem afetando indivíduos de todas as idades, principalmente os jovens. A crescente preocupação com a saúde mental da população jovem, que muitas vezes enfrenta desafios emocionais e psicológicos significativos durante seu desenvolvimento;

Sabemos que as escolas municipais desempenham um papel central na vida dos jovens e têm potencial para ser um ambiente propício à promoção da saúde mental e à prevenção do suicídio e que a prevenção do suicídio exige ações eficazes e imediatas, que incluem a identificação precoce de fatores de risco e a disponibilidade de suporte psicológico adequado.

Sabendo disso indicamos Poder Executivo Municipal que promova mutirões de atendimento psicológico nas escolas municipais de Parauapebas, direcionados especificamente para os jovens do município. Estes mutirões devem englobar:

Atendimentos psicológicos: Disponibilização de profissionais de psicologia para realizar atendimentos individuais ou em grupo, de maneira confidencial e acessível, nas escolas municipais.

Palestras educativas: Realização de palestras e atividades educativas voltadas à saúde mental, prevenção do suicídio, gerenciamento do estresse e desenvolvimento de habilidades emocionais.

Campanhas de conscientização: Implementação de campanhas de conscientização nas escolas e na comunidade, com o objetivo de desmistificar o tema da saúde mental e promover um ambiente de apoio.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Orientação aos pais: Oferta de orientação e suporte aos pais e responsáveis, para que possam identificar sinais de alerta e apoiar seus filhos de maneira eficaz.

Acreditamos que esta iniciativa será fundamental para criar um ambiente de apoio e compreensão para os jovens de Parauapebas, proporcionando-lhes recursos para lidar com os desafios emocionais que podem enfrentar durante seu desenvolvimento.

A prevenção do suicídio e a promoção da saúde mental entre os jovens são deveres de toda a sociedade. Portanto, solicitamos aos Nobres pares para que possamos estar aprovando essa indicação e que o Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade desta proposta e, caso considerada adequada, a implemente com a urgência necessária.

Parauapebas-PA, 04 de setembro de 2023

AUTOR:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES

Para verificar se este documento possui uma assinatura digital válida, consulte o endereço eletrônico:
<http://www.parauapebas.pa.gov.br/assinado-digital>



SERPRO

JOEL DO SINDICATO
(VEREADOR – PDT)



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2536/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 27 de setembro de 2023.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6489/2023-GABIN e Indicação nº 375/2023, de autoria do vereador Cássio de Meneses Silva, a qual **“Indica ao poder executivo a criação de instrumentos que possibilitem o FEEDBACK aos pacientes atendidos pelos serviços de saúde da rede municipal, nos postos de saúde (HGP, UPA, UBS’s, CAPS, SAD, e demais serviços), com a finalidade de dar transparência, publicidade e garantir melhorias no atendimento aos usuários do serviço de saúde no Município de Parauapebas.”**, encaminho manifestação da Diretoria de Gestão e Redes de Atenção através do memorando nº 0881/2023-DGRAS/SEMSA com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Parauapebas, 27 de setembro de 2023

MEMO. Nº 0881/2023/DGRAS/SEMSA

DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SEMSA

Ao Sr. Delvanny Balbino dos Santos Júnior

Assunto: Resposta ao Memo nº 2510/2023 – DAJ/SEMSA


Prezado,

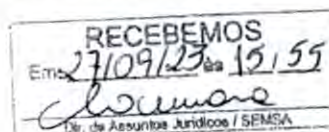
Considerando a Indicação nº 375/2023 de autoria do Vereador Cássio de Meneses Silva, que trata de mecanismos de *feedback* aos pacientes atendidos pelos serviços de saúde municipal, informamos os seguintes instrumentos utilizados por este órgão que atendem a referida indicação.

O usuário do SUS possui como canais a Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde – OUVSUS, que é o setor responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS, inclusive de fácil acesso por telefone ou internet.

Dispomos ainda da Ouvidoria Municipal que interliga todos os órgãos municipais e serviços públicos, podendo ser utilizada para manifestações e feedbacks do cidadão. Recentemente o município iniciou a nova ferramenta de acesso ao cidadão dos serviços públicos, o Aplicativo e-Parauapebas, que irá disponibilizar vários serviços por aplicativo para atendimento público aos cidadãos de todo o município, nas zonas urbana e rural, com mais desburocratização e agilidade de acesso.

Ainda contamos com Ouvidoria do SUS presencial através de caixas de sugestões, reclamações e elogios em todos os serviços de saúde, onde o usuário poderá se manifestar de maneira escrita a respeito dos serviços utilizados. Por fim, contamos com atendimento presencial a todos os usuários do SUS na ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, que têm atendimento todos os dias de 8h às 18h.


Kelson O. Batista
Dir. de Gestão e Redes de A. Saúde
Portaria nº 1.386/2023





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Para maiores detalhes, listamos os principais serviços e canais de atendimento para que os usuários do SUS possam se manifestar, elogiar e obter *feedbacks* dos serviços utilizados:

Ouvidoria Geral do SUS

Disque Saúde: 136

Canal de Informações:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>.

Ouvidoria Municipal

Por telefone: 3356-2324

Através do e-mail: ouvidoria.semsi@parauapebas.pa.gov.br

Canal de Informações:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/PA/Parauapebas/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

Ouvidoria SUS Parauapebas

Presencial: Rua E, 481 – Cidade Nova

Horário: 8h às 18h de Seg à Sex.

Por telefone: 3346-1020

Através do e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

Aplicativo e-Parauapebas

Disponível nos celulares nas lojas de aplicativos no Google Play e Apple Store

Sem mais para o momento, nos encontramos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

KELSON OLIVEIRA BATISTA

Dir. de Gestão e Atenção à Redes de Saúde

Portaria nº 1386/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sehab
Secretaria Municipal
de Habitação

MEMO 797/2023 - SEHAB

Parauapebas/PA, 06 de outubro de 2023

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ilma. Dra. KENIA TAVARES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

C/c
Ao GABINETE DO PREFEITO
Ilmo. Sr. JOÃO JOSE CORRÊA
Chefe do Gabinete

Cumprimentando-a, vimos através deste, em resposta ao Memo nº **6798/2023-GABIN**, quanto à Indicação Legislativa nº 383/23, que apresenta o Projeto de Lei criando o "PROGAMA MORAR FELIZ", de indicação do Vereador e então Presidente da Câmara Municipal Rafael Ribeiro.

O referido projeto de Lei, decorrente da Indicação Legislativa nº 383/23, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro, institui o Programa Social "Morar Feliz", que consiste na concessão de auxílio pecuniário para família de baixa renda, destinado à construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação de unidade habitacional.

Esta Secretaria de Habitação, concorda com a indicação do Projeto de Lei, que foi apresentado pelo vereador Rafael Ribeiro.

Diante disto, encaminhamos a minuta do Projeto de Lei à Procuradoria Geral do Município para análise o texto legislativo e providências de costume.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos e manifestações que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

JOSÉ ORLANDO MENEZES ANDRADE
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 009/2021

Rua 70, QD 82, LT 05
Jardim Canadá - Parauapebas - PA | 68515-000
E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br
Telefone: 3356-0934
www.parauapebas.pa.gov.br

RECEBEMOS
EM: 06 / 10 / 23
HORA: 13 : 33
GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2023.

**INSTITUI O PROGRAMA MORAR FELIZ,
DESTINADO À CONSTRUÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO, MELHORIA OU ADAPTAÇÃO
DE UNIDADE HABITACIONAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Parauapebas, o Programa MORAR FELIZ, destinado à construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), por meio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), será a responsável pela execução e gestão do Programa por meio de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º. O Programa MORAR FELIZ consistirá na concessão de auxílio pecuniário, por meio de crédito bancário a ser creditado em conta de titularidade do beneficiário do programa, sendo disponibilizado aos beneficiários selecionados, mediante regras a serem editadas por decreto, o valor de 16 (dezesesseis) salários mínimos por família, podendo ser pagos em até 03 (três) parcelas, que deverá ser utilizado para a compra de materiais de construção e serviço, destinado à construção, ampliação, melhoria, adaptação ou reforma do imóvel habitacional indicado pelo beneficiário.

§ 1º O auxílio pecuniário que dispõe o art. 2º, poderá ser acrescido de 3 (três) salários mínimos por família, caso esta seja composta por pessoa com deficiência - PcD, possibilitando a aquisição de materiais e produtos para promover a acessibilidade no imóvel habitacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

§ 2º O imóvel indicado pelo beneficiário para obtenção do auxílio construção poderá, ou não, ter sido adquirido por meio de programas habitacionais do Município, Estado ou União.

§ 3º O beneficiário do programa MORAR FELIZ poderá aplicar até o limite de 30% do valor do benefício para serviço de mão-de-obra, destinado à consecução do disposto no art. 1º desta lei, devendo realizar a prestação de contas por meio de nota fiscal emitida pela pessoa física ou jurídica responsável pela construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional.

Art. 3º. Para efeito de enquadramento do Programa MORAR FELIZ interessados deverão atender aos seguintes critérios:

- I - renda familiar de até três salários mínimos;
- II - não possuir outro imóvel;
- III - ser maior de dezoito anos ou emancipado;
- IV - ter família constituída com no mínimo dois integrantes;
- V - comprovar que detém a propriedade ou posse mansa e pacífica do imóvel há mais de cinco anos, exceto, os beneficiários contemplados com lote urbanizado, por meio do Programa Lar da nossa gente;
- VI – Possuir cadastro social atualizado na Secretaria Municipal de Habitação.

Parágrafo único. É possível, o atendimento de família que já foi beneficiada em outro programa habitacional, desde que verifique a ocorrência de sinistro, condições mínimas de habitabilidade, vulnerabilidade social, remanejamento e beneficiários contemplados com lote urbanizado por meio do programa Lar da nossa gente.

Art. 4º. Terão prioridade ao recebimento do benefício:

- I - a família que passou por sinistro;
- II - a família que habite imóvel em condições mínimas da habitabilidade;
- III - a família em situação de vulnerabilidade social;
- IV - a família cujo responsável pela subsistência seja mulher;
- V - o arrimo de família;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

VI - a pessoa com deficiência que habite imóvel em condições mínimas da habitabilidade;

VII - a pessoa idosa que habite imóvel em condições mínimas da habitabilidade;

VIII - a pessoa com menor renda familiar dentro do limite do Programa;

Parágrafo único. O interessado que se enquadrar no maior número de hipóteses de prioridades previstas nos incisos deste artigo terá preferência sobre outro que se enquadrar em um menor número de hipóteses.

Art. 5º. A utilização, pelo beneficiário do Programa, do auxílio pecuniário previsto no art. 2º, desta Lei observará:

I - o preenchimento dos critérios definidos no art. 3º desta Lei;

II - a responsabilidade total, quanto à pessoa física ou jurídica responsável, pela construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional e demais obrigações legais; e

III - aplicação exclusiva em terreno ou imóvel selecionado por ocasião da inscrição e seleção do Programa.

Art. 6º. Aos beneficiários do Programa MORAR FELIZ é vedado:

I - utilizar os recursos recebidos para outros fins que não seja para a consecução do objetivo do Programa, disposto no art. 1º desta Lei;

II - vender, alienar, alugar, emprestar ou ceder a terceiros, a qualquer título, os materiais adquiridos com recursos do Programa MORAR FELIZ; e

III - utilizar de qualquer dos benefícios financeiros dispostos no art. 2º desta Lei em imóveis de natureza comercial.

§ 1º Os beneficiários do Programa que descumprirem as normas previstas nesta Lei ou que por qualquer outro motivo promovam a aplicação indevida dos recursos perderão o benefício, sem prejuízo do dever de ressarcimento dos danos causados e das demais sanções civis e penais aplicáveis.

§ 2º O servidor público que atuar na execução do Programa será responsabilizado quando:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

- I - informar ou inserir dados ou informações falsas no âmbito do Programa;
II - der causa ou contribuir para irregularidades na implementação do Programa;
ou
III - contribuir para que pessoa diversa do beneficiário receba vantagem indevida.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Habitação publicará, no diário oficial do Município, a relação de beneficiários atendidos pelo programa.

Art. 8º. Decreto do Prefeito Municipal regulamentará a presente lei.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 12 de Setembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

ATENÇÃO: REVOGAR DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, NAS LEIS 4.426, 4.847 E DECRETO 911.

ELABORAR DECRETO REGULAMENTANDO ESTA LEI PREVENDO NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CREDENCIAMENTOS DAS LOJAS, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, RITO PROCESSUAL PARA REQUERER O BENEFÍCIO, PAGAMENTOS DAS PARCELAS, FISCALIZAÇÃO DA OBRA E LIMITAÇÃO METRAGEM SOMENTE PARA OS BENEFICIÁRIOS DO LAR DA NOSSA GENTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as)

Em cumprimento as disposições da Lei Orgânica do Município, encaminhamos, para análise, votação e aprovação o presente Projeto de Lei que institui o Programa Morar Feliz, destinado à construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se de importante iniciativa de alto alcance social, visando proporcionar as pessoas com recursos financeiros insuficientes, que possuem imóveis ou foram beneficiadas por programas habitacionais e, em decorrência da crise financeira, desemprego, queda do padrão de rentabilidade e diversos outros motivos, não possuem condições de construir sua casa ou fazer as adequações necessárias para torna-la uma casa digna.

Prezados vereadores, sinto-me a vontade para perceber que o presente projeto de lei está em total consonância com a sagrada máxima contida na nossa bandeira. Acolher os que realmente necessitam, com ORDEM a ser seguida nos requisitos a serem cumpridos e promover uma Paz social, oferecendo a tranquilidade necessária para o cidadão e cidadã de Parauapebas fazer o nosso PROGRESSO.

Diante de todo o exposto e em decorrência da relevância do tema, solicito que seja o presente projeto recebido, encaminhado e analisado pelas comissões legislativas pertinentes e após, aprovado pelo plenário dessa Câmara de Vereadores.

Parauapebas, 12 de Setembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2678/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 10 de outubro de 2023.

**Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6827/2023-GABIN e Indicação nº 399/2023, de autoria do vereador Cássio Silva, a qual “Indica ao poder executivo que seja disponibilizado em página eletrônica, na internet, os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com a atualização quinzenal, no Município de Parauapebas – PARÁ”, encaminho manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde através do memorando nº 1778/2023-SEMSA/APS com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 11 / 10 / 23
HORA: 13 : 00
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Parauapebas/PA, 09 de outubro de 2023.

MEMORANDO Nº 1778/2023 – SEMSA/APS

De: Atenção Primária à Saúde

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos – SEMSA

Sr. Delvanny Balbino dos Santos Junior


Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Assunto: Resposta ao memorando nº 2618/2023–DAJ/SEMSA- indicação nº 399/2023

Considerando a nova Lei nº 14.654 de 23 de agosto de 2023 o artigo nº 6-A que complementa a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; já é obrigatoriedade nas repartições públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizar páginas eletrônicas na internet com os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão atual, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.

Sendo assim reconhecemos a importância da disponibilização da lista eletrônica a população, e entendemos que a transparência e a comunicação eficaz são essenciais quando se trata de informações sobre medicamentos, assim a gestão atual irá estudar o melhor meio para se adequar à nova lei, ratificamos nosso compromisso em melhorar os serviços ofertados à população e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Flavia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora da Atenção Primária à Saúde
Portaria 1342/2023





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

GABIN

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 2670/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 09 de outubro de 2023.

**Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 6827/2023-GABIN e Indicação nº 401/2023, de autoria do vereador Josemir Silva, a qual "Indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito, Darci José Lermen, que através das secretarias afins, que seja viabilizado à construção de um posto de saúde no bairro jardim eldorado, e dá outras providências", encaminho manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde através do memorando nº 1709/2023-SEMSA/APS com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

RECEBEMOS
EM: 10/10/23
HORA: 12 : 05
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 06 de outubro de 2023

MEMORANDO Nº 1709/2022 – SEMSA/APS

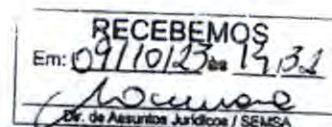
Sr. Delvany Balbino dos Santos Júnior
Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

Assunto: Indicação UBS no B. Jardim Eldorado

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 2618/2023 – SEMSA, que se refere entre outras demandas, à Indicação n.º 401/2023, de autoria do vereador Josemir Silva, que recomenda a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no B. Jardim Eldorado, informamos:

- Conforme contingente populacional, perfil epidemiológico e extensão territorial do Complexo VS10, ratifica-se a necessidade de duas unidades básicas de saúde para atender as necessidades da população;
- Encontra-se em trâmite, processo de desapropriação de uma área situada na Rua E, esquina com a Avenida Sebastião Gonçalves Pimentel, S/N, Bairro Jardim Planalto, devido está localizada em um ponto de acessibilidade, no centro do Complexo VS10, próximo a uma escola municipal, com área total de 3.992,00 m², atendendo as necessidades da estrutura a que se destina, principalmente, no que se referente à extensão e localização;
- A construção de uma nova Unidade no complexo VS10 está contemplada no Plano Municipal de Saúde (2022/2025);







PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho


semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

- A portaria 2979/19 GM/MS, determina o quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipe de saúde da família para municípios de classificação "urbano", como é o caso do município de Parauapebas, em 4.000 mil pessoas;
- A portaria 2436/17 GM/MS determina que para atingir o potencial de acesso e resolutividade das unidades básicas de saúde, é recomendado que sejam construídas com estrutura para 4 (quatro) equipes, possuindo, portanto, capacidade para o cuidado de 16 mil pessoas;

Com isso, após trâmite de desapropriação da área citada, será construída uma unidade porte IV no centro do complexo VS10, com capacidade para atender todo o complexo em conjunto com a UBS já instalada.

Atenciosamente,


Flávia Pinheiro Serpa dos Santos
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Portaria 1342/2023